



CONCURSO PÚBLICO

AUTARQUIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

SETEC CAMPINAS/SP AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

MATERIAL ELABORADO DE ACORDO COM EDITAL N°01/2020

GRÁTIS
CONTEÚDO EXTRA
ONLINE

- ✓ LÍNGUA PORTUGUESA
- ✓ MATEMÁTICA
- ✓ ATUALIDADES
- ✓ NOÇÕES DE INFORMÁTICA
- ✓ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS



OP-070MR-20
CÓD.: 7891182030267

Serviços Técnicos Gerais - Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas - SETEC

Agente de Fiscalização

Língua Portuguesa

Interpretação de Texto.....	01
Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras.....	03
Ortografia Oficial.....	10
Pontuação.....	13
Acentuação.....	15
Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações).....	18
Concordância verbal e nominal.....	24
Regência verbal e nominal.....	30
Crase.....	35

Matemática

Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades,	01
Múltiplos e Divisores;	07
Números Racionais: Operações e Propriedades.....	09
Números e Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais: Razões e Proporções, Divisão Proporcional,.....	10
Regra de Três Simples e Composta.....	14
Porcentagem. Juros Simples.....	17
Sistema de Medidas Legais.....	24
Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume	28

Atualidades

Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.....	01
--	----

Noções de Informática

Noções básicas de armazenamento de dados: arquivos, pastas, programas;	01
MS Office: Word, Excel, PowerPoint e Outlook (Versão 2007 e/ou versão atualizada);	04
Conceitos básicos e características do sistema operacional Windows;	28
Conceitos e modos de utilização de ferramentas Internet Explorer;.....	36
Conceitos básicos de segurança da Informação com foco no comportamento do usuário.....	42

Conhecimentos Específicos Agente de Fiscalização

Lei Complementar n.º 208/2018 (Parcelamento e Uso do Solo).....	01
Lei Complementar 189/2018 (Plano Diretor Estratégico).....	36
Lei Orgânica do Município atualizada e/ou alterada.	62
Lei Municipal 11.749/2003 atualizada e/ou alterada.	96
Legislação de uso do solo Público (Decreto n.º 10.081/1990) e a Lei de Criação da SETEC (Lei n.º 4.369/1974).	100
Legislação de Trânsito, baseada no novo Código de Trânsito Brasileiro. Regras Gerais para a circulação de veículos no perímetro urbano e nas estradas.....	110
Os sinais de trânsito, segurança e velocidade.....	159
Registro e Licenciamento de veículos. Condutores de veículos – deveres e proibições. As infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos.....	110



AVISO IMPORTANTE



A Apostilas Opção **não** está vinculada as organizadoras de Concurso Público. A aquisição do material **não** garante sua inscrição ou ingresso na carreira pública.



Sua Apostila aborda os tópicos do Edital de forma prática e esquematizada.



Alterações e Retificações após a divulgação do Edital estarão disponíveis em **Nosso Site** na **Versão Digital**.



Dúvidas sobre matérias podem ser enviadas através do site: <https://www.apostilasopcao.com.br/contatos.php>, com retorno do Professor no prazo de até 05 dias úteis.



PIRATARIA É CRIME: É proibida a reprodução total ou parcial desta apostila, de acordo com o Artigo 184 do Código Penal.



Apostilas Opção, a Opção certa para a sua realização.



CONTEÚDO EXTRA

Aqui você vai saber tudo sobre o Conteúdo Extra Online



Para acessar o **Conteúdo Extra Online** (vídeoaulas, testes e dicas) digite em seu navegador: www.apostilasopcao.com.br/extra



O **Conteúdo Extra Online** é apenas um material de apoio complementar aos seus estudos.



O **Conteúdo Extra Online** **não** é elaborado de acordo com Edital da sua Apostila.



O **Conteúdo Extra Online** foi tirado de diversas fontes da internet e **não** foi revisado.



A **Apostilas Opção** **não** se responsabiliza pelo **Conteúdo Extra Online**.



LÍNGUA PORTUGUESA

INTERPRETAÇÃO DE TEXTO.

Texto – é um conjunto de ideias organizadas e relacionadas entre si, formando um todo significativo capaz de produzir interação comunicativa (capacidade de codificar e decodificar).

Contexto – um texto é constituído por diversas frases. Em cada uma delas, há uma informação que se liga com a anterior e/ou com a posterior, criando condições para a estruturação do conteúdo a ser transmitido. A essa interligação dá-se o nome de *contexto*. O relacionamento entre as frases é tão grande que, se uma frase for retirada de seu contexto original e analisada separadamente, poderá ter um significado diferente daquele inicial.

Intertexto - comumente, os textos apresentam referências diretas ou indiretas a outros autores através de citações. Esse tipo de recurso denomina-se *intertexto*.

Interpretação de texto - o objetivo da interpretação de um texto é a identificação de sua ideia principal. A partir daí, localizam-se as ideias secundárias - ou fundamentações -, as argumentações - ou explicações -, que levam ao esclarecimento das questões apresentadas na prova.

Normalmente, numa prova, o candidato deve:

1- **Identificar** os elementos fundamentais de uma argumentação, de um processo, de uma época (neste caso, procuram-se os verbos e os advérbios, os quais definem o tempo).

2- **Comparar** as relações de semelhança ou de diferenças entre as situações do texto.

3- **Comentar**/relacionar o conteúdo apresentado com uma realidade.

4- **Resumir** as ideias centrais e/ou secundárias.

5- **Parafrasear** = reescrever o texto com outras palavras.

Condições básicas para interpretar

Fazem-se necessários:

- Conhecimento histórico-literário (escolas e gêneros literários, estrutura do texto), leitura e prática;

- Conhecimento gramatical, estilístico (qualidades do texto) e semântico;

Observação – na semântica (significado das palavras) incluem-se: *homônimos* e *parônimos*, *denotação* e *conotação*, *sinonímia* e *antonímia*, *polissemia*, *figuras de linguagem*, entre outros.

- Capacidade de observação e de síntese;
- Capacidade de raciocínio.

Interpretar / Compreender

Interpretar significa:

- *Explicar, comentar, julgar, tirar conclusões, deduzir.*

- Através do texto, infere-se que...
- É possível deduzir que...
- O autor permite concluir que...
- Qual é a intenção do autor ao afirmar que...

Compreender

significa
- entendimento, atenção ao que realmente está escrito.

- o texto diz que...
- é sugerido pelo autor que...
- de acordo com o texto, é correta ou errada a afirmação...
- o narrador afirma...

Erros de interpretação

- **Extrapolação** (“*viagem*”) = ocorre quando se sai do contexto, acrescentando ideias que não estão no texto, quer por conhecimento prévio do tema quer pela imaginação.

- **Redução** = é o oposto da extrapolação. Dá-se atenção apenas a um aspecto (esquecendo que um texto é um conjunto de ideias), o que pode ser insuficiente para o entendimento do tema desenvolvido.

- **Contradição** = às vezes o texto apresenta ideias contrárias às do candidato, fazendo-o tirar conclusões equivocadas e, consequentemente, errar a questão.

Observação - Muitos pensam que existem a ótica do escritor e a ótica do leitor. Pode ser que existam, mas numa prova de concurso, o que deve ser levado em consideração é o que o autor diz e nada mais.

Coesão - é o emprego de mecanismo de sintaxe que relaciona palavras, orações, frases e/ou parágrafos entre si. Em outras palavras, a coesão dá-se quando, através de um pronome relativo, uma conjunção (NE-XOS), ou um pronome oblíquo átono, há uma relação correta entre o que se vai dizer e o que já foi dito.

Observação – São muitos os erros de coesão no dia a dia e, entre eles, está o mau uso do pronome relativo e do pronome oblíquo átono. Este depende da regência do verbo; aquele, do seu antecedente. Não se pode esquecer também de que os pronomes relativos têm, cada um, valor semântico, por isso a necessidade de adequação ao antecedente.

Os pronomes relativos são muito importantes na interpretação de texto, pois seu uso incorreto traz erros de coesão. Assim sendo, deve-se levar em consideração que existe um pronome relativo adequado a cada circunstância, a saber:

- *que* (neutro) - relaciona-se com qualquer antecedente, mas depende das condições da frase.
- *qual* (neutro) idem ao anterior.
- *quem* (pessoa)
- *cujo* (posse) - antes dele aparece o possuidor e depois o objeto possuído.
- *como* (modo)
- *onde* (lugar)

- quando (tempo)
- quanto (montante)

Exemplo:

Falou tudo QUANTO queria (correto)

Falou tudo QUE queria (errado - antes do QUE, devia aparecer o demonstrativo O).

Dicas para melhorar a interpretação de textos

- Leia todo o texto, procurando ter uma visão geral do assunto. *Se ele for longo, não desista! Há muitos candidatos na disputa, portanto, quanto mais informação você absorver com a leitura, mais chances terá de resolver as questões.*

- Se encontrar palavras desconhecidas, não interrompa a leitura.

- Leia, leia bem, leia profundamente, ou seja, leia o texto, pelo menos, duas vezes – *ou quantas forem necessárias.*

- *Procure fazer inferências, deduções (chegar a uma conclusão).*

- **Volte ao texto quantas vezes precisar.**

- **Não permita que prevaleçam suas ideias sobre as do autor.**

- Fragmente o texto (parágrafos, partes) para melhor compreensão.

- **Verifique, com atenção e cuidado, o enunciado de cada questão.**

- O autor defende ideias e você deve percebê-las.

- Observe as relações interparágrafos. Um parágrafo geralmente mantém com outro uma relação de continuação, conclusão ou falsa oposição. Identifique muito bem essas relações.

- Sublinhe, em cada parágrafo, o tópico frasal, ou seja, a ideia mais importante.

- **Nos enunciados, grife palavras como “correto” ou “incorreto”, evitando, assim, uma confusão na hora da resposta – o que vale não somente para Interpretação de Texto, mas para todas as demais questões!**

- Se o foco do enunciado for o tema ou a ideia principal, leia com atenção a introdução e/ou a conclusão.

- Olhe com especial atenção os pronomes relativos, pronomes pessoais, pronomes demonstrativos, etc., chamados **vocabulários relatores**, porque remetem a outros vocabulários do texto.

Fontes de pesquisa:

<http://www.tudosobreconcursos.com/materiais/portugues/como-interpretar-textos>

<http://portugesemfoco.com/pf/09-dicas-para-melhorar-a-interpretacao-de-textos-em-provas>

<http://www.portuguesnarede.com/2014/03/dicas-para-voce-interpretar-melhor-um.html>

<http://vestibular.uol.com.br/cursinho/questoes/questao-117-portugues.htm>

QUESTÕES

1-) (SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DF – TÉCNICO EM ELETRÔNICA – IADES/2014)

Gratuidades

Crianças com até cinco anos de idade e adultos com mais de 65 anos de idade têm acesso livre ao Metrô-DF. Para os menores, é exigida a certidão de nascimento e, para os idosos, a carteira de identidade. Basta apresentar um documento de identificação aos funcionários posicionados no bloqueio de acesso.

Disponível em: <<http://www.metro.df.gov.br/estacoes/gratuidades.html>> Acesso em: 3/3/2014, com adaptações.

Conforme a mensagem do primeiro período do texto, assinale a alternativa correta.

(A) Apenas as crianças com até cinco anos de idade e os adultos com 65 anos em diante têm acesso livre ao Metrô-DF.

(B) Apenas as crianças de cinco anos de idade e os adultos com mais de 65 anos têm acesso livre ao Metrô-DF.

(C) Somente crianças com, no máximo, cinco anos de idade e adultos com, no mínimo, 66 anos têm acesso livre ao Metrô-DF.

(D) Somente crianças e adultos, respectivamente, com cinco anos de idade e com 66 anos em diante, têm acesso livre ao Metrô-DF.

(E) Apenas crianças e adultos, respectivamente, com até cinco anos de idade e com 65 anos em diante, têm acesso livre ao Metrô-DF.

1-) Dentre as alternativas apresentadas, a única que condiz com as informações expostas no texto é “Somente crianças com, no máximo, cinco anos de idade e adultos com, no mínimo, 66 anos têm acesso livre ao Metrô-DF”.

RESPOSTA: “C”.

2-) (SUSAM/AM – TÉCNICO (DIREITO) – FGV/2014

- adaptada) “Se alguém que é gay procura Deus e tem boa vontade, quem sou eu para julgá-lo?” a declaração do Papa Francisco, pronunciada durante uma entrevista à imprensa no final de sua visita ao Brasil, ecoou como um trovão mundo afora. Nela existe mais forma que substância – mas a forma conta”. (...)

(Axé Silva, O Mundo, setembro 2013)

O texto nos diz que a declaração do Papa ecoou como um trovão mundo afora. Essa comparação traz em si mesma dois sentidos, que são

(A) o barulho e a propaganda.

(B) a propaganda e o perigo.

(C) o perigo e o poder.

(D) o poder e a energia.

(E) a energia e o barulho.

2-) Ao comparar a declaração do Papa Francisco a um trovão, provavelmente a intenção do autor foi a de mostrar o “barulho” que ela causou e sua propagação mundo afora. Você pode responder à questão por eliminação: a segunda opção das alternativas relaciona-se a “mundo afora”, ou seja, que se propaga, espalha. Assim, sobraria apenas a alternativa A!

RESPOSTA: “A”.

3-) (SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DF – TÉCNICO EM CONTABILIDADE – IADES/2014 - adaptada)

Concha Acústica

Localizada às margens do Lago Paranoá, no Setor de Clubes Esportivos Norte (ao lado do Museu de Arte de Brasília – MAB), está a Concha Acústica do DF. Projetada por Oscar Niemeyer, foi inaugurada oficialmente em 1969 e doada pela Terracap à Fundação Cultural de Brasília (hoje Secretaria de Cultura), destinada a espetáculos ao ar livre. Foi o primeiro grande palco da cidade.

Disponível em: <<http://www.cultura.df.gov.br/nossa-cultura/concha-acustica.html>>. Acesso em: 21/3/2014, com adaptações.

Assinale a alternativa que apresenta uma mensagem compatível com o texto.

(A) A Concha Acústica do DF, que foi projetada por Oscar Niemeyer, está localizada às margens do Lago Paranoá, no Setor de Clubes Esportivos Norte.

(B) Oscar Niemeyer projetou a Concha Acústica do DF em 1969.

(C) Oscar Niemeyer doou a Concha Acústica ao que hoje é a Secretaria de Cultura do DF.

(D) A Terracap transformou-se na Secretaria de Cultura do DF.

(E) A Concha Acústica foi o primeiro palco de Brasília.

3-) Recorramos ao texto: “Localizada às margens do Lago Paranoá, no Setor de Clubes Esportivos Norte (ao lado do Museu de Arte de Brasília – MAB), está a Concha Acústica do DF. Projetada por Oscar Niemeyer”. As informações contidas nas demais alternativas são incoerentes com o texto.

RESPOSTA: “A”.

SIGNIFICAÇÃO DAS PALAVRAS: SINÔNIMOS, ANTÔNIMOS, SENTIDO PRÓPRIO E FIGURADO DAS PALAVRAS.

SIGNIFICADO DAS PALAVRAS

Semântica é o estudo da significação das palavras e das suas mudanças de significação através do tempo ou em determinada época. A maior importância está em distinguir sinônimos e antônimos (sinonímia / antonímia) e homônimos e parônimos (homonímia / paronímia).

Sinônimos

São palavras de sentido igual ou aproximado: *alfabeto* - abecedário; *brado*, *grito* - clamor; *extinguir*, *apagar* - abolir.

Duas palavras são totalmente sinônimas quando são substituíveis, uma pela outra, em qualquer contexto (*cara* e *rosto*, por exemplo); são parcialmente sinônimas quando, ocasionalmente, podem ser substituídas, uma pela outra, em determinado enunciado (*aguardar* e *esperar*).

Observação: A contribuição greco-latina é responsável pela existência de numerosos pares de sinônimos: *adversário* e *antagonista*; *translúcido* e *diáfano*; *semicírculo* e *hemicírculo*; *contraveneno* e *antídoto*; *moral* e *ética*; *colóquio* e *diálogo*; *transformação* e *metamorfose*; *oposição* e *antitese*.

Antônimos

São palavras que se opõem através de seu significado: *ordem* - *anarquia*; *soberba* - *humildade*; *louvar* - *censurar*; *mal* - *bem*.

Observação: A antonímia pode se originar de um prefixo de sentido oposto ou negativo: *bendizer* e *mal-dizer*; *simpático* e *antipático*; *progredir* e *regredir*; *concordia* e *discórdia*; *ativo* e *inativo*; *esperar* e *desesperar*; *comunista* e *anticomunista*; *simétrico* e *assimétrico*.

Homônimos e Parônimos

- **Homônimos** = palavras que possuem a mesma grafia ou a mesma pronúncia, mas significados diferentes. Podem ser

a) **Homógrafas**: são palavras iguais na escrita e diferentes na pronúncia:

rego (subst.) e *rego* (verbo);
colher (verbo) e *colher* (subst.);
jogo (subst.) e *jogo* (verbo);
denúncia (subst.) e *denuncia* (verbo);
providência (subst.) e *providencia* (verbo).

b) **Homófonas**: são palavras iguais na pronúncia e diferentes na escrita:

acender (atear) e *ascender* (subir);
concertar (harmonizar) e *consertar* (reparar);
cela (compartimento) e *sela* (arreio);
censo (recenseamento) e *senso* (juízo);
paço (palácio) e *passo* (andar).

c) **Homógrafas e homófonas simultaneamente (ou perfeitas)**: São palavras iguais na escrita e na pronúncia:

caminho (subst.) e *caminho* (verbo);
cedo (verbo) e *cedo* (adv.);
livre (adj.) e *livre* (verbo).

- **Parônimos** = palavras com sentidos diferentes, porém de formas relativamente próximas. São palavras parecidas na escrita e na pronúncia: *cesta* (receptáculo de vime; cesta de basquete/esporte) e *sesta* (descanso após o almoço), *eminente* (ilustre) e *imidente* (que está para ocorrer), *osso* (substantivo) e *ouço* (verbo), *sede* (substantivo e/ou verbo "ser" no imperativo) e *cede* (verbo), *comprimento* (medida) e *cumprimento* (saudação), *autuar* (processar) e *atuar* (agir), *infligir* (aplicar pena) e *infringir* (violar), *deferir* (atender a) e *diferir* (divergir), *suar* (transpirar) e *soar* (emitir som), *aprender* (conhecer) e *apreender* (assimilar; apropriar-se de), *tráfico* (comércio ilegal) e *tráfego* (relativo a movimento, trânsito), *mandato* (procuração) e *mandado* (ordem), *emergir* (sair à superfície) e *imergir* (mergulhar, afundar).

Hiperonímia e Hiponímia

Hipônimos e hiperônimos são palavras que pertencem a um mesmo campo semântico (de sentido), sendo o hipônimo uma palavra de sentido mais específico; o hiperônimo, mais abrangente.

O hiperônimo impõe as suas propriedades ao hipônimo, criando, assim, uma relação de dependência semântica. Por exemplo: **Veículos** está numa relação de hiperonímia com **carros**, já que **veículos** é uma palavra de significado genérico, incluindo *motos*, *ônibus*, *caminhões*. **Veículos** é um hiperônimo de **carros**.

Um hiperônimo pode substituir seus hipônimos em quaisquer contextos, mas o oposto não é possível. A utilização correta dos hiperônimos, ao redigir um texto, evita a repetição desnecessária de termos.

Fontes de pesquisa:

<http://www.coladaweb.com/portugues/sinonimos,-antonimos,-homônimos-e-parônimos>

SACCONI, Luiz Antônio. *Nossa gramática completa Sacconi*. 30ª ed. Rev. São Paulo: Nova Geração, 2010.

Português linguagens: volume 1 / Wiliam Roberto Cerjea, Thereza Cochard Magalhães. – 7ªed. Reform. – São Paulo: Saraiva, 2010.

Português: novas palavras: literatura, gramática, redação / Emilia Amaral... [et al.]. – São Paulo: FTD, 2000.

XIMENES, Sérgio. *Minidicionário Ediouro da Língua Portuguesa* – 2ªed. reform. – São Paulo: Ediouro, 2000.

Denotação e Conotação

Exemplos de variação no significado das palavras:

Os domadores conseguiram enjaular a fera. (sentido literal)

Ele ficou uma fera quando soube da notícia. (sentido figurado)

Aquela aluna é fera na matemática. (sentido figurado)

As variações nos significados das palavras ocasionam o sentido denotativo (denotação) e o sentido conotativo (conotação) das palavras.

Denotação

Uma palavra é usada no sentido denotativo quando apresenta seu significado original, independentemente do contexto em que aparece. Refere-se ao seu significado mais objetivo e comum, aquele imediatamente reconhecido e muitas vezes associado ao primeiro significado que aparece nos dicionários, sendo o significado mais literal da palavra.

A denotação tem como finalidade informar o receptor da mensagem de forma clara e objetiva, assumindo um caráter prático. É utilizada em textos informativos, como jornais, regulamentos, manuais de instrução, bulas de medicamentos, textos científicos, entre outros. A palavra "pau", por exemplo, em seu sentido denotativo é apenas um pedaço de madeira. Outros exemplos:

O elefante é um mamífero.

As estrelas deixam o céu mais bonito!

Conotação

Uma palavra é usada no sentido conotativo quando apresenta diferentes significados, sujeitos a diferentes interpretações, dependendo do contexto em que esteja inserida, referindo-se a sentidos, associações e ideias que vão além do sentido original da palavra, ampliando sua significação mediante a circunstância em que a mesma é utilizada, assumindo um sentido figurado e simbólico. Como no exemplo da palavra "pau": em seu sentido conotativo ela pode significar castigo (dar-lhe um pau), reprovação (tomei pau no concurso).

A conotação tem como finalidade provocar sentimentos no receptor da mensagem, através da expressividade e afetividade que transmite. É utilizada principalmente numa linguagem poética e na literatura, mas também ocorre em conversas cotidianas, em letras de música, em anúncios publicitários, entre outros. Exemplos:

Você é o meu sol!

Minha vida é um mar de tristezas.

Você tem um coração de pedra!

* **Dica:** Procure associar **Denotação** com **Dicionário**: trata-se de definição literal, quando o termo é utilizado com o sentido que consta no dicionário.

Fontes de pesquisa:

<http://www.normaculta.com.br/conotacao-e-denotacao/>

SACCONI, Luiz Antônio. *Nossa gramática completa Sacconi*. 30ª ed. Rev. São Paulo: Nova Geração, 2010.

Português linguagens: volume 1 / Wiliam Roberto Cerjea, Thereza Cochard Magalhães. – 7ªed. Reform. – São Paulo: Saraiva, 2010.

Polissemia

Polissemia é a propriedade de uma palavra adquirir multiplicidade de sentidos, que só se explicam dentro de um contexto. Trata-se, realmente, de uma única palavra, mas que abrange um grande número de significados dentro de seu próprio campo semântico.

Reportando-nos ao conceito de Polissemia, logo percebemos que o prefixo “poli” significa multiplicidade de algo. Possibilidades de várias interpretações levando-se em consideração as situações de aplicabilidade. Há uma infinidade de exemplos em que podemos verificar a ocorrência da polissemia:

O rapaz é um tremendo gato.

O gato do vizinho é peralta.

Precisei fazer um gato para que a energia voltasse.

Pedro costuma fazer alguns “bicos” para garantir sua sobrevivência

O passarinho foi atingido no bico.

Nas expressões polissêmicas *rede de deitar*, *rede de computadores* e *rede elétrica*, por exemplo, temos em comum a palavra “rede”, que dá às expressões o sentido de “entrelaçamento”. Outro exemplo é a palavra “xadrez”, que pode ser utilizada representando “tecido”, “prisão” ou “jogo” – o sentido comum entre todas as expressões é o formato quadriculado que têm.

Polissemia e homonímia

A confusão entre polissemia e homonímia é bastante comum. Quando a mesma palavra apresenta vários significados, estamos na presença da *polissemia*. Por outro lado, quando duas ou mais palavras com origens e significados distintos têm a mesma grafia e fonologia, temos uma *homonímia*.

A palavra “manga” é um caso de homonímia. Ela pode significar uma fruta ou uma parte de uma camisa. Não é polissemia porque os diferentes significados para a palavra “manga” têm origens diferentes. “Letra” é uma palavra polissêmica: pode significar o elemento básico do alfabeto, o texto de uma canção ou a caligrafia de um determinado indivíduo. Neste caso, os diferentes significados estão interligados porque remetem para o mesmo conceito, o da escrita.

Polissemia e ambiguidade

Polissemia e ambiguidade têm um grande impacto na interpretação. Na língua portuguesa, um enunciado pode ser ambíguo, ou seja, apresentar mais de uma interpretação. Esta ambiguidade pode ocorrer devido à colocação específica de uma palavra (por exemplo, um advérbio) em uma frase. Vejamos a seguinte frase:

Pessoas que têm uma alimentação equilibrada frequentemente são felizes.

Neste caso podem existir duas interpretações diferentes:

As pessoas têm alimentação equilibrada porque são felizes ou são felizes porque têm uma alimentação equilibrada.

De igual forma, quando uma palavra é polissêmica, ela pode induzir uma pessoa a fazer mais do que uma interpretação. Para fazer a interpretação correta é muito importante saber qual o contexto em que a frase é proferida.

Muitas vezes, a disposição das palavras na construção do enunciado pode gerar ambiguidade ou, até mesmo, comicidade. Repare na figura abaixo:



(<http://www.humorbabaca.com/fotos/diversas/corto-cabelo-e-pinto>). Acesso em 15/9/2014).

Poderíamos corrigir o cartaz de inúmeras maneiras, mas duas seriam:

Corte e coloração capilar

ou

Faço corte e pintura capilar

Fontes de pesquisa:

<http://www.brasilescola.com/gramatica/polissemia.htm>

Português linguagens: volume 1 / Wiliam Roberto Cereira, Thereza Cochard Magalhães. – 7ªed. Reform. – São Paulo: Saraiva, 2010.

SACCONI, Luiz Antônio. Nossa gramática completa Sacconi. 30ª ed. Rev. São Paulo: Nova Geração, 2010.

FIGURA DE LINGUAGEM

As figuras de linguagem ou de estilo são empregadas para valorizar o texto, tornando a linguagem mais expressiva. É um recurso linguístico para expressar de formas diferentes experiências comuns, conferindo originalidade, emotividade ao discurso, ou tornando-o poético.

As figuras de linguagem classificam-se em

- figuras de palavra;
- figuras de pensamento;
- figuras de construção ou sintaxe.

Figuras de palavra: emprego de um termo com sentido diferente daquele convencionalmente empregado, a fim de se conseguir um efeito mais expressivo na comunicação.

Metáfora: comparação abreviada, que dispensa o uso dos conectivos comparativos; é uma comparação subjetiva. Normalmente vem com o verbo de ligação cláro ou subentendido na frase.

Exemplos

...a vida é cigana

É caravana

É pedra de gelo ao sol.

(Geraldo Azevedo/ Alceu Valença)



MATEMÁTICA

**RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES-PROBLEMA.
NÚMEROS INTEIROS: OPERAÇÕES, PROPRIEDADES,**

Conjunto está presente em muitos aspectos da vida, sejam eles cotidianos, culturais ou científicos. Por exemplo, formamos conjuntos ao organizar a lista de amigos para uma festa agrupar os dias da semana ou simplesmente fazer grupos.

Os componentes de um conjunto são chamados de elementos.

Para enumerar um conjunto usamos geralmente uma letra maiúscula.

Representações

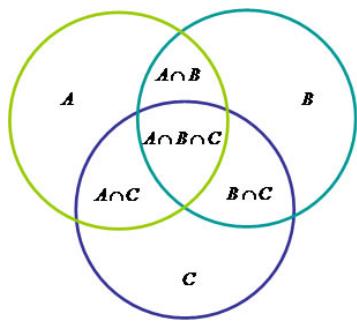
Pode ser definido por:

-Enumerando todos os elementos do conjunto: $S=\{1, 3, 5, 7, 9\}$

-Simbolicamente: $B=\{x \in \mathbb{N} | x < 8\}$, enumerando esses elementos temos:

$$B=\{0,1,2,3,4,5,6,7\}$$

-Diagrama de Venn



Há também um conjunto que não contém elemento e é representado da seguinte forma: $S=\emptyset$ ou $S=\{\}$.

Quando todos os elementos de um conjunto A pertencem também a outro conjunto B, dizemos que:

- A é subconjunto de B
- Ou A é parte de B
- A está contido em B escrevemos: $A \subset B$

Se existir pelo menos um elemento de A que não pertence a B: $A \not\subset B$

Igualdade

Propriedades básicas da igualdade

Para todos os conjuntos A, B e C, para todos os objetos $x \in U$, temos que:

- (1) $A = A$.
- (2) Se $A = B$, então $B = A$.
- (3) Se $A = B$ e $B = C$, então $A = C$.
- (4) Se $A = B$ e $x \in A$, então $x \in B$.

Se $A = B$ e $A \in C$, então $B \in C$.

Dois conjuntos são iguais se, e somente se, possuem exatamente os mesmos elementos. Em símbolo:

$$A=B \text{ se, e somente se, } \forall x (x \in A \leftrightarrow x \in B).$$

Para saber se dois conjuntos A e B são iguais, precisamos saber apenas quais são os elementos.

Não importa ordem:

$$A=\{1,2,3\} \text{ e } B=\{2,1,3\}$$

Não importa se há repetição:

$$A=\{1,2,2,3\} \text{ e } B=\{1,2,3\}$$

Operações

União

Dados dois conjuntos A e B, existe sempre um terceiro formado pelos elementos que pertencem pelo menos um dos conjuntos a que chamamos conjunto união e representamos por: $A \cup B$.

Formalmente temos: $A \cup B = \{x | x \in A \text{ ou } x \in B\}$

Exemplo:

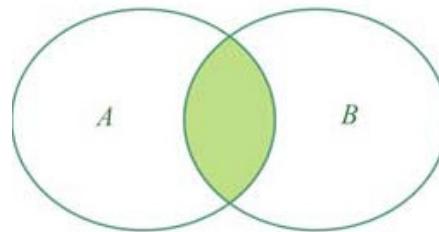
$$A=\{1,2,3,4\} \text{ e } B=\{5,6\}$$

$$A \cup B = \{1,2,3,4,5,6\}$$

Interseção

A interseção dos conjuntos A e B é o conjunto formado pelos elementos que são ao mesmo tempo de A e de B, e é representada por: $A \cap B$.

Simbolicamente: $A \cap B = \{x | x \in A \text{ e } x \in B\}$



Exemplo:

$$A=\{a,b,c,d,e\} \text{ e } B=\{d,e,f,g\}$$

$$A \cap B = \{d,e\}$$

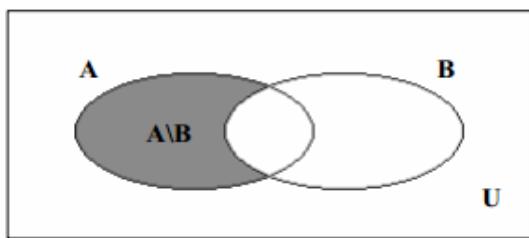
Diferença

Uma outra operação entre conjuntos é a diferença, que a cada par A, B de conjuntos faz corresponder o conjunto definido por:

$A - B$ ou $A \setminus B$ que se diz a diferença entre A e B ou o complementar de B em relação a A.

A este conjunto pertencem os elementos de A que não pertencem a B.

$$A \setminus B = \{x : x \in A \text{ e } x \notin B\}.$$



Exemplo:

$$A = \{0, 1, 2, 3, 4, 5\} \text{ e } B = \{5, 6, 7\}$$

Então os elementos de $A - B$ serão os elementos do conjunto A menos os elementos que pertencerem ao conjunto B.

$$\text{Portanto } A - B = \{0, 1, 2, 3, 4\}.$$

Números Naturais

Os números naturais são o modelo matemático necessário para efetuar uma contagem.

Começando por zero e acrescentando sempre uma unidade, obtemos os elementos dos números naturais:

$$\mathbb{N} = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$$

A construção dos Números Naturais

- Todo número natural dado tem um sucessor (número que vem depois do número dado), considerando também o zero.

Exemplos: Seja m um número natural.

- a) O sucessor de m é $m+1$.
- b) O sucessor de 0 é 1.
- c) O sucessor de 1 é 2.
- d) O sucessor de 19 é 20.

- Se um número natural é sucessor de outro, então os dois números juntos são chamados números consecutivos.

Exemplos:

- a) 1 e 2 são números consecutivos.
- b) 5 e 6 são números consecutivos.
- c) 50 e 51 são números consecutivos.

- Vários números formam uma coleção de números naturais consecutivos se o segundo é sucessor do primeiro, o terceiro é sucessor do segundo, o quarto é sucessor do terceiro e assim sucessivamente.

Exemplos:

- a) 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 são consecutivos.
- b) 5, 6 e 7 **são consecutivos**.
- c) 50, 51, 52 e 53 são consecutivos.

- Todo número natural dado N, exceto o zero, tem um antecessor (número que vem antes do número dado).

Exemplos: Se m é um número natural finito diferente de zero.

- a) O antecessor do número m é $m-1$.
- b) O antecessor de 2 é 1.
- c) O antecessor de 56 é 55.
- d) O antecessor de 10 é 9.

Subconjuntos de \mathbb{N}

Vale lembrar que um asterisco, colocado junto à letra que simboliza um conjunto, significa que o zero foi excluído de tal conjunto.

$$\mathbb{N}^* = \{1, 2, 3, 4, 5, \dots\}$$

NÚMEROS ORDINAIS

Os **números ordinais** são tipos de numerais utilizados para indicar uma ordem ou hierarquia numa dada sequência. Ou seja, eles indicam a posição ou lugar que algo ou alguém ocupa numa série ou conjunto.

São muito utilizados em competições esportivas, para indicar andares de edifícios, tópicos de uma lista, as partes de algo, artigos de lei, decretos, capítulos de obra, indicação de séculos, dentre outros.

Lista de Números Ordinais

Segue abaixo uma lista dos números ordinais e os termos escritos por extenso.

Número	Nomenclatura
1. ^º	primeiro
2. ^º	segundo
3. ^º	terceiro
4. ^º	quarto
5. ^º	quinto
6. ^º	sexto
7. ^º	sétimo
8. ^º	oitavo
9. ^º	nono
10. ^º	décimo
11. ^º	décimo primeiro ou undécimo
12. ^º	décimo segundo ou duodécimo
13. ^º	décimo terceiro
14. ^º	décimo quarto
15. ^º	décimo quinto

Número	Nomenclatura
16. ^º	décimo sexto
17. ^º	décimo sétimo
18. ^º	décimo oitavo
19. ^º	décimo nono
20. ^º	vigésimo
21. ^º	vigésimo primeiro
22. ^º	vigésimo segundo
23. ^º	vigésimo terceiro
24. ^º	vigésimo quarto
25. ^º	vigésimo quinto
26. ^º	vigésimo sexto
27. ^º	vigésimo sétimo
28. ^º	vigésimo oitavo
29. ^º	vigésimo nono
30. ^º	trigésimo
40. ^º	quadragésimo
50. ^º	quinquagésimo
60. ^º	sexagésimo
70. ^º	septuagésimo ou setuagésimo
80. ^º	octogésimo
90. ^º	nonagésimo
100. ^º	centésimo
200. ^º	ducentésimo
300. ^º	trecentésimo ou tricentésimo
400. ^º	quadrangentésimo
500. ^º	quingentésimo
600. ^º	sexcentésimo ou seiscentésimo
700. ^º	septingentésimo ou setingentésimo
800. ^º	octingentésimo ou octogentésimo
900. ^º	noningentésimo ou nongentésimo
1.000. ^º	milésimo
10.000. ^º	décimo milésimo
100.000. ^º	centésimo milésimo
1.000.000. ^º	milionésimo
1.000.000.000. ^º	bilionésimo
1.000.000.000.000. ^º	trilionésimo

Número	Nomenclatura
1.000.000.000.000.000. ^º	quatrillionésimo
1.000.000.000.000.000.000. ^º	quintillionésimo
1.000.000.000.000.000.000.000. ^º	Sextilionésimo
1.000.000.000.000.000.000.000.000. ^º	Septilionésimo
1.000.000.000.000.000.000.000.000.000. ^º	Octilionésimo
1.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000. ^º	Nonilionésimo
1.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000. ^º	Decilionésimo

Fonte: <https://www.todamateria.com.br/numeros-ordinais/>

NÚMEROS REAIS

O conjunto dos **números reais** R é uma expansão do conjunto dos números racionais que engloba não só os inteiros e os fracionários, positivos e negativos, mas também todos os números irracionais.

Os números reais são números usados para representar uma quantidade contínua (incluindo o zero e os negativos). Pode-se pensar num número real como uma fração decimal possivelmente infinita, como $3,141592(\dots)$. Os números reais têm uma correspondência biunívoca com os pontos de uma reta.

Denomina-se corpo dos números reais a coleção dos elementos pertencentes à conclusão dos racionais, formado pelo corpo de frações associado aos inteiros (números racionais) e a norma associada ao infinito.

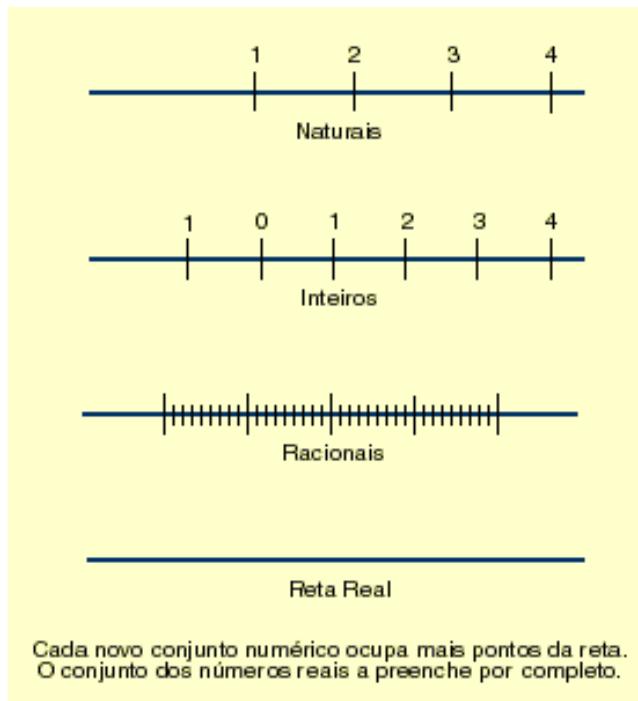
Existem também outras conclusões dos racionais, uma para cada número primo p , chamadas números p -ádicos. O corpo dos números p -ádicos é formado pelos racionais e a norma associada a p !

Propriedade

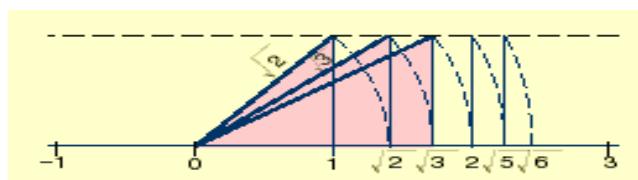
O conjunto dos números reais com as operações binárias de soma e produto e com a relação natural de ordem formam um corpo ordenado. Além das propriedades de um corpo ordenado, R tem a seguinte propriedade: Se R for dividido em dois conjuntos (uma partição) A e B , de modo que todo elemento de A é menor que todo elemento de B , então existe um elemento x que separa os dois conjuntos, ou seja, x é maior ou igual a todo elemento de A e menor ou igual a todo elemento de B .

$$\begin{aligned} \forall A, B, (\mathbb{R} = A \cup B \wedge (\forall a \in A, b \in B, (a < b))) \\ \Rightarrow (\exists x, (\forall a \in A, b \in B \Rightarrow a \leq x \leq b)) \end{aligned}$$

Ao conjunto formado pelos números Irracionais e pelos números Racionais chamamos de conjunto dos números Reais. Ao unirmos o conjunto dos números Irracionais com o conjunto dos números Racionais, formando o conjunto dos números Reais, todas as distâncias representadas por eles sobre uma reta preenchem-na por completo; isto é, ocupam todos os seus pontos. Por isso, essa reta é denominada reta Real.



Podemos concluir que na representação dos números Reais sobre uma reta, dados uma origem e uma unidade, a cada ponto da reta corresponde um número Real e a cada número Real corresponde um ponto na reta.



Ordenação dos números Reais

A representação dos números Reais permite definir uma relação de ordem entre eles. Os números Reais positivos são maiores que zero e os negativos, menores. Expressamos a relação de ordem da seguinte maneira: Dados dois números Reais a e b ,

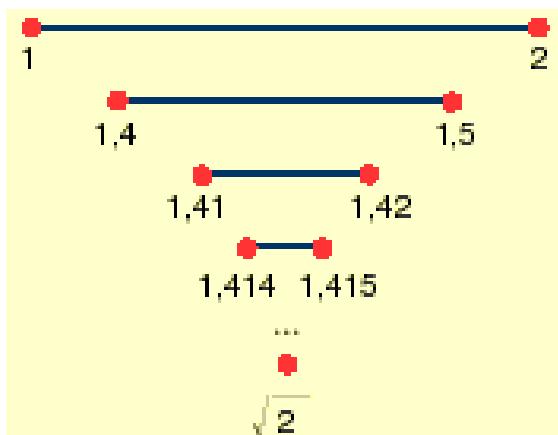
$$a \leq b \Leftrightarrow b - a \geq 0$$

Exemplo: $-15 \leq \leftrightarrow 5 - (-15) \geq 0$
 $5 + 15 \geq 0$

Propriedades da relação de ordem

- Reflexiva: $a \leq a$
- Transitiva: $a \leq b$ e $b \leq c \rightarrow a \leq c$
- Anti-simétrica: $a \leq b$ e $b \leq a \rightarrow a = b$
- Ordem total: $a < b$ ou $b < a$ ou $a = b$

Expressão aproximada dos números Reais



Os números Irracionais possuem infinitos algarismos decimais não-periódicos. As operações com esta classe de números sempre produzem erros quando não se utilizam todos os algarismos decimais. Por outro lado, é impossível utilizar todos eles nos cálculos. Por isso, somos obrigados a usar aproximações, isto é, cortamos o decimal em algum lugar e desprezamos os algarismos restantes. Os algarismos escolhidos serão uma aproximação do número Real. Observe como tomamos a aproximação de π e do número nas tabelas.

	Aproximação por			
	Falta		Excesso	
Erro menor que	$\sqrt{2}$	π	$\sqrt{2}$	π
1 unidade	1	3	2	4
1 décimo	1,4	3,1	1,5	3,2
1 centésimo	1,41	3,14	1,42	3,15
1 milésimo	1,414	3,141	1,415	3,142
1 décimo de milésimo	1,4142	3,1415	1,4134	3,1416

Operações com números Reais

Operando com as aproximações, obtemos uma sucessão de intervalos fixos que determinam um número Real. É assim que vamos trabalhar as operações adição, subtração, multiplicação e divisão. Relacionamos, em seguida, uma série de recomendações úteis para operar com números Reais:

- Vamos tomar a aproximação por falta.

- Se quisermos ter uma ideia do erro cometido, escolhamos o mesmo número de casas decimais em ambos os números.

- Se utilizamos uma calculadora, devemos usar a aproximação máxima admitida pela máquina (o maior número de casas decimais).

- Quando operamos com números Reais, devemos fazer constar o erro de aproximação ou o número de casas decimais.

- É importante adquirirmos a idéia de aproximação em função da necessidade. Por exemplo, para desenhar o projeto de uma casa, basta tomar medidas com um erro de centésimo.

- Em geral, para obter uma aproximação de n casas decimais, devemos trabalhar com números Reais aproximados, isto é, com $n + 1$ casas decimais.

Para colocar em prática o que foi exposto, vamos fazer as quatro operações indicadas: adição, subtração, multiplicação e divisão com dois números Irracionais.

$$\sqrt{2} = 1,41421 \dots$$

$$\sqrt{3} = 1,73205 \dots$$

Valor Absoluto

Como vimos, o **erro** pode ser:

- **Por excesso:** neste caso, consideramos o erro positivo.

- **Por falta:** neste caso, consideramos o erro negativo.

Quando o erro é dado sem sinal, diz-se que está dado em valor absoluto. O valor absoluto de um número a é designado por $|a|$ e coincide com o número positivo, se for positivo, e com seu oposto, se for negativo.

Exemplo: Um livro nos custou 8,50 reais. Pagamos com uma nota de 10 reais. Se nos devolve 1,60 real de troco, o vendedor cometeu um erro de +10 centavos. Ao contrário, se nos devolve 1,40 real, o erro cometido é de 10 centavos.

Figura 8	APROXIMAÇÃO	POR EXCESSO	POR FALTA
Soma de números reais: $\sqrt{2} + \sqrt{3}$	$\sqrt{2}$	1,4143	1,4142
	$\sqrt{3}$	1,7321	1,7320
	$\sqrt{3} + \sqrt{2}$	3,1464	3,1462
	erro máximo	0,0002	0,0002
Subtração de números reais: $\sqrt{3} - \sqrt{2}$	$\sqrt{2}$	1,4143	1,4142
	$\sqrt{3}$	1,7321	1,7320
	$\sqrt{3} - \sqrt{2}$	0,3178	0,3178
	erro máximo	0,0000	0,0000

Multiplicação de números reais: $\sqrt{3} \times \sqrt{2}$	$\sqrt{2}$	1,4143	1,4142
	$\sqrt{3}$	1,7321	1,7320
	$\sqrt{3} \times \sqrt{2}$	2,4497	2,4493
	erro máximo	0,0004	0,0004
Divisão de números reais: $\sqrt{3} \div \sqrt{2}$	$\sqrt{2}$	1,4143	1,4142
	$\sqrt{3}$	1,7321	1,7320
	$\sqrt{3} \div \sqrt{2}$	1,2247	1,2247
	erro máximo	0,0000	0,0000

Operações com números naturais

Adição

Seu objetivo é reunir em um só os valores de vários números. Os números cujos valores devem ser reunidos são denominados parcelas.

Propriedades

Comutativa

Se a e b são dois números naturais, então, a ordem em que forem colocados ao se efetuar a adição não altera o resultado. Assim:

$$a+b=b+a$$

Associativa

Se a , b e c são três números naturais, o agrupamento que fizermos deles não alterará o resultado da soma:

$$[a+b]+c=a+[b+c]$$

Subtração

Se conhecemos a soma de dois números naturais e também um desses números podemos achar o outro? A resposta nos leva à subtração de números naturais.

$$b+c=a, \text{ portanto, } c=a-b$$

a é o minuendo; b o subtraendo

No entanto, devemos considerar que a subtração de números naturais nem sempre é possível. Quando o subtraendo é maior que o minuendo, não temos solução no conjunto dos naturais.

$$5-7 \notin \mathbb{N}$$

Multiplicação

Podemos interpretar a multiplicação como uma soma de parcelas iguais.

$$bxa=a+a+a+\dots$$



ATUALIDADES

CONHECIMENTOS MARCANTES DO CENÁRIO CULTURAL, POLÍTICO, ECONÔMICO E SOCIAL NO BRASIL E NO MUNDO, PRINCÍPIOS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, CULTURAL, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, POLÍTICA E ECONOMIA BRASILEIRA, ANÁLISE DOS PRINCIPAIS CONFLITOS NACIONAIS E MUNDIAIS. AMPLAMENTE VEICULADOS NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS PELA IMPRENSA FALADA E ESCRITA NACIONAL OU LOCAL (RÁDIO, TELEVISÃO, JORNais, REVISTAS E/OU INTERNET).

POLÍTICA

STF proíbe privatização de estatais sem aval do Congresso, mas permite venda de subsidiárias

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu nesta quinta-feira (6/6/19) que o governo federal não pode vender estatais sem aval do Congresso Nacional e sem licitação quando a transação implicar perda de controle acionário.

Na terceira sessão de julgamento do tema, a maioria dos magistrados da Suprema Corte permitiu vendas sem autorização do parlamento somente para as empresas estatais subsidiárias. A decisão também vale para governos estaduais e prefeituras.

Uma empresa subsidiária é uma espécie de subdivisão de uma companhia, encarregada de tarefas específicas no mesmo ramo de atividades da "empresa-mãe". A Petrobras, por exemplo, tem 36 subsidiárias, como a Transpetro e a BR Distribuidora; a Eletrobras, 30; e o Banco do Brasil, 16.

O governo federal tem, segundo o Ministério da Economia, 134 estatais, das quais 88 são subsidiárias.

(Fonte: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/06/06/stf-julgamento-privatizacao-estatais.ghtml>)

Populistas anunciam aliança europeia de extrema direita

Os partidos populistas de direita Alternativa para a Alemanha (AfD) e Liga, da Itália, anunciaram nesta segunda-feira (08/04/19) que pretendem formar um novo bloco no Parlamento Europeu junto com outras legendas eurocéticas e de extrema direita.

O novo grupo deve se chamar Aliança Europeia de Pessoas e Nações (EAPN), afirmou Jörg Meuthen, um dos líderes da AfD, em coletiva de imprensa ao lado do líder da Liga, o ministro do Interior e vice-primeiro-ministro italiano, Matteo Salvini, em Milão.

Meuthen, que também é o principal candidato da AfD para as eleições europeias de maio deste ano, afirmou que o encontro em Milão foi um "sinal de partida para algo novo". Ele viajou à Itália a convite de Salvini, que também lançou sua campanha para o Parlamento Europeu.

Meuthen enfatizou que, no futuro, os nacionalistas de direita não estariam mais fragmentados, mas unidos. O desejo do grupo é promover a concessão de mais poderes aos Estados-membros e reduzir a influência de Bruxelas.

Líderes dos direitistas Partido Popular Dinamarquês e Finns, da Finlândia, também participaram do encontro organizado por Salvini. A Rassemblement National (Agrupamento ou Comício Nacional, a antiga Frente Nacional), de Marine Le Pen, e o Partido da Liberdade da Áustria também devem se juntar à EAPN, embora não tenham participado da reunião desta segunda-feira.

Meuthen defendeu uma "proteção poderosa" das fronteiras externas da UE e a supressão da "migração ilegal".

Na Itália, o discurso de Salvini contra a imigração ilegal e o lema de "primeiro os italianos" seduziu eleitores. Agora, ele quer conquistar com suas ideias também as instituições europeias.

Atualmente, há três grupos de extrema direita e eurocéticos no Parlamento Europeu: o Europa da Liberdade e da Democracia Direta, da AfD; os Conservadores e Reformadores Europeus, que incluem o Partido Lei e Justiça (PiS), da Polônia; e o Europa das Nações e da Liberdade, da Liga e de Le Pen.

(Fonte:<https://www.dw.com/pt-br/populistas-anunciam-alian%C3%A7a-europeia-de-extrema-direita/a-48253448>)

Ministério da Economia reduziu 2,9 mil cargos em comissão

A fusão de quatro antigos ministérios – Fazenda; Planejamento; Indústria, Comércio Exterior e Serviços; e parte da estrutura do Trabalho – gerou a redução de 2,9 mil cargos. O novo quadro dos cargos em comissão e das funções de confiança entrou em vigor hoje (30/01/19).

A economia em dinheiro não foi informada. Os funcionários serão dispensados amanhã (31/01/19). De acordo com a pasta, foi necessário um período de transição em janeiro para não demitir todos os comissionados de uma vez e afetar a continuidade do ministério.

Nos últimos 28 dias, o Ministério da Economia adotou medidas para alocar os servidores dentro da nova estrutura, publicar os atos de nomeação e definir a correspondência entre as funções dos órgãos extintos e do novo ministério.

A adequação dos espaços físicos está em andamento e levará vários meses. Segundo o Ministério da Economia, os servidores deverão permanecer no local onde desempenham suas funções. Pela nova estrutura, a pasta funciona em cinco prédios da Esplanada dos Ministérios.

Segundo o Ministério da Economia, a fusão permitiu a redução de 243 cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS), 389 funções comissionadas do Poder Executivo (FCPE) e mais 2.355 funções gratificadas, totalizando 2.987 cargos extintos.

Agora, o Ministério da Economia tem 3.612 cargos comissionados distribuídos da seguinte forma: 1.569 cargos de DAS e 2.043 Funções Comissionadas do Poder Executivo (FCPE). Essas últimas só podem ser ocupadas por servidores concursados.

Ao todo, sete Secretarias Especiais compõem o primeiro escalão do ministério: Fazenda; Receita Federal; Previdência e Trabalho; Comércio Exterior e Assuntos Internacionais; Desestatização e Desinvestimento; Produti-

vidade, Emprego e Competitividade; e Desburocratização, Gestão e Governo Digital, além da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Cada uma das Secretarias Especiais tem pelo menos duas secretarias, como a Secretaria de Previdência e a Secretaria de Trabalho, que integram da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Responsável por herdar as atividades do antigo Ministério da Fazenda e parte das atividades dos antigos Ministérios do Planejamento e do Trabalho, a Secretaria Especial de Fazenda tornou-se a divisão com mais órgãos, com quatro secretarias, cinco subsecretarias e dois departamentos.

Entre as atribuições do Ministério da Economia, estão a administração financeira e a contabilidade pública, a desburocratização, a gestão e o governo digital, a fiscalização e o controle do comércio exterior, a previdência e as negociações econômicas e financeiras com governos, organismos multilaterais e agências governamentais.

(Fonte: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2019-01/ministerio-da-economia-reduziu-29-mil-cargos-em-comissao>)

Posse de Jair Messias Bolsonaro

Jair Messias Bolsonaro (PSL), 63, tomou posse como o 38º presidente do Brasil às 15h15 desta terça-feira (1º/01/19), em cerimônia no Congresso Nacional, para o mandato entre 2019 e 2022. Emocionado, ele acompanhou a execução do Hino Nacional antes de fazer o juramento constitucional e assinar o termo de posse. Em seguida, fez seu primeiro discurso no novo cargo. Às 16h35, teve início o ceremonial rumo ao Palácio do Planalto. Após descer a rampa do Congresso ao lado dos presidentes do Senado, Eunício Oliveira (MDB-CE), e da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), Bolsonaro ouviu novamente o Hino e passou as tropas em revista. Às 17h01, após subir a rampa do Planalto acompanhado da primeira-dama, Michelle, do vice, Hamilton Mourão e da mulher dele, Paula, Bolsonaro recebeu a faixa presidencial das mãos do agora ex-presidente Michel Temer (MDB).

(Fonte: <https://www.bol.uol.com.br/noticias/2019/01/01/bolsonaro-posse-presidente.htm>)

Nova cirurgia

O presidente Jair Bolsonaro (PSL) passou por uma cirurgia no dia 28/01/19 para retirada de uma bolsa de colostomia, que ele usava desde que foi esfaqueado em um ato de campanha, em setembro de 2018.

O procedimento foi realizado no Hospital Israelita Albert Einstein, na zona sul de São Paulo, durou cerca de sete horas (das 8h30 às 15h30) e, de acordo com a assessoria do Palácio do Planalto, teve "êxito".

(Fonte: bol.com.br/noticias)

MP de Bolsonaro reorganiza ministério e dá superestrutura a Moro e Guedes

Nas primeiras horas de seu governo, o presidente Jair Bolsonaro (PSL) publicou três atos nesta terça-feira (01/01/19): uma medida provisória que determina a estrutura do novo governo e um decreto que estabelece o novo valor do salário mínimo (R\$ 998) e a nomeação de 21 dos

22 ministros do novo governo. A medida provisória publicada em edição extraordinária do Diário Oficial "estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios", oficializando fusões, extinções e transferências de órgãos e a criação da superestrutura das pastas comandadas por Sergio Moro (Justiça e Segurança Pública) e Paulo Guedes (Economia).

De acordo com a medida, os seguintes órgãos integram a Presidência da República: Casa Civil, secretaria de Governo, secretaria-geral, o gabinete pessoal do presidente, o gabinete de Segurança Institucional e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais. Também integram a Presidência da República, mas como órgãos de assessoramento, o Conselho de Governo, o Conselho Nacional de Política Energética, o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, o Advogado-Geral da União e a assessoria especial do presidente. A Presidência também conta com dois órgãos de consulta: o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional.

Os ministérios são 16: Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Cidadania; Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Defesa; Desenvolvimento Regional; Economia; Educação; Infraestrutura; Justiça e Segurança Pública; Meio Ambiente; Minas e Energia; Mulher, Família e Direitos Humanos; Relações Exteriores; Saúde; Turismo; e a Controladoria-Geral da União. De acordo com a nova organização, também possuem o status de ministros de Estado o chefe da Casa Civil da Presidência da República; o chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República; o chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República; o chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; o advogado-geral da União; e o presidente do Banco Central.

(Fonte:<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/01/01/bolsonaro-moro-guedes-ministerio-governo-medida-provisoria-primeiro-ato.htm>)

Flávio Bolsonaro: entenda as suspeitas e o que o senador eleito diz sobre elas

Filho mais velho do presidente Jair Bolsonaro, o senador eleito Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) se tornou o centro das atenções da família depois que veio à tona, em dezembro de 2018, um relatório do Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), órgão do Ministério da Fazenda, sobre movimentação financeira atípica feitas por seu então assessor parlamentar, Fabricio Queiroz.

Além disso, Flávio também é investigado por ter ocupado um cargo comissionado na Câmara dos Deputados enquanto fazia estágio e faculdade no Rio.

Já no dia 22 de janeiro, uma nova operação do MP contra 13 suspeitos de envolvimento com milícias trouxe novamente o nome do primogênito de Jair Bolsonaro aos holofotes: Flávio Bolsonaro empregou em seu gabinete parentes do ex-capitão da PM Adriano Magalhães da Nóbrega, acusado de comandar milícias no Rio de Janeiro.

(Fonte:<https://www.bol.uol.com.br/noticias/2019/01/25/flavio-bolsonaro-entenda-quais-sao-as-suspeitas-e-o-que-o-senador-eleito-diz-sobre-elas.htm>)

ECONOMIA

Mercado vê ritmo ainda fraco de crescimento no 3º trimestre, mas projeta PIB melhor em 2020

A economia brasileira manteve a trajetória de recuperação no 3º trimestre, mas em ritmo ainda fraco, com o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) sendo sustentado por um maior consumo das famílias, em meio a um cenário de juros mais baixos, inflação controlada e expansão do volume das operações de crédito.

Levantamento do G1 aponta para uma expectativa de alta entre 0,3% e 0,66% do Produto Interno Bruto (PIB) no 3º trimestre, frente aos 3 meses anteriores. Das 14 consultorias e instituições financeiras consultadas, 9 esperam uma alta entre 0,4% e 0,5%. Os dados oficiais serão divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nesta terça-feira (3/12/19).

Para o resultado de 2019, 7 das 14 ainda estimam um avanço abaixo 1%, e outras 7 preveem uma alta de 1% ou 1,1%. Portanto, provavelmente abaixo do desempenho registrado nos 2 anos anteriores. Já para 2020, 12 delas projetam um crescimento de, no mínimo, 2%.

Por conta das possíveis revisões dos resultados anteriores, ainda há dúvidas se o resultado do PIB do 3º trimestre será maior ou menor que o do 2º trimestre.

A avaliação geral é que, independentemente do percentual de crescimento no período de julho a setembro, a economia brasileira chega na reta final do ano com perspectivas melhores que as que se tinha nos primeiros meses do ano, quando parte do mercado chegou a temer inclusive o risco de uma recessão técnica, caracterizada por duas retrações trimestrais seguidas.

(Fonte:<https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/12/02/mercado-ve-ritmo-ainda-fraco-de-crescimento-no-3o-trimestre-mas-projeta-pib-melhor-em-2020.ghtml>)

Brasil fica isolado no Brics por posições sobre Venezuela e comércio

A situação na Venezuela e a reforma da Organização Mundial do Comércio estão aprofundando o racha dentro dos Brics e ameaçam a reunião do grupo que se realizará em Brasília, nos dias 13 e 14 de novembro.

O placar entre os Brics é de 4 a 1 no tema Venezuela: China, Rússia, África do Sul e Índia têm posição oposta à do Brasil, que se alinhou aos EUA.

Nenhum dos quatro países reconhece como legítimo o governo do autodeclarado presidente interino Juan Guaidó, ao contrário do Brasil, e todos se opõem a qualquer tipo de intervenção externa.

(Fonte:<https://www.diariodocentrodomundo.com.br/essencial/brasil-fica-isolado-no-brics-por-posicoes-sobre-venezuela-e-comercio/>)

Número de empresas abertas no país cresce 30,8% em outubro

O número de empresas abertas em outubro deste ano aumentou 30,8%, ante o mesmo período de 2018, com o surgimento de 307.443 novos empreendimentos, quase 10

mil por dia, segundo levantamento da Serasa Experian. O acumulado de janeiro a outubro foi de 2,6 milhões, 23,1% a mais do que a soma de janeiro a dezembro de 2018, quando o volume foi de 2,5 milhões.

Segundo os dados, as empresas do setor de serviços apresentaram variação de 26,6%, seguidas por indústrias (18,2%) e comércio (13,1%). Até outubro, os microempreendedores individuais representavam 81,5% do total, enquanto 7,2% eram sociedades limitadas e 5,4%, empresas individuais.

(Fonte:<http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2019-12/numero-de-empresas-abertas-no-pais-cresce-308-em-outubro>)

Renault-Nissan-Mitsubishi: conheça a aliança criada pelo brasileiro Carlos Ghosn

A repercussão mundial da prisão do brasileiro Carlos Ghosn está muito ligada ao fato de ele ser o homem de frente não só da Nissan, onde é membro do conselho, mas de 3 grandes montadoras, comandando a chamada Aliança Renault-Nissan-Mitsubishi.

Juntas, elas venderam 10,6 milhões de carros no mundo em 2017, reivindicando o posto de número 1 sobre o grupo Volkswagen.

Ghosn foi preso sob suspeita de sonegação e fraude fiscal. O executivo não declarou mais de 5 bilhões de ienes (o equivalente a R\$ 167,4 milhões) de seu pagamento como presidente na Nissan. As fraudes fiscais ocorreram entre 2010 e 2015.

A Nissan não é dona da Renault, nem vice-versa. Porém, são mais do que parceiras: as duas montadoras têm parte das ações uma da outra, mas nunca houve uma fusão. (...)

Na prática, elas dividem conhecimentos em engenharia, pesquisa e desenvolvimento, partes da produção e têm investimentos comuns. Isso resulta em menos gastos para ambas, uma bandeira de Ghosn, que chegou a ser apelidado de “cost-killer” (“cortador de custos”) na Nissan.

(Fonte:<https://g1.globo.com/carros/noticia/2018/11/21/renault-nissan-mitsubishi-conheca-a-alianca-criada-pelo-brasileiro-carlos-ghosn.ghtml>)

Brasil sobe no ranking de competitividade do Fórum Econômico Mundial

O Brasil subiu um degrau no ranking do Fórum Econômico Mundial que avalia a competitividade de 141 países. Avançamos da 72ª posição (2018) para a 71ª colocação na lista de 2019. O Global Competitiveness Index (GCI) foi divulgado, nesta quarta-feira (9/10/19), pelo Fórum Econômico Mundial. Singapura foi apontado como o país mais competitivo do mundo, à frente dos Estados Unidos e de Hong Kong. Os últimos lugares ficaram com República Democrática do Congo, Yemen e Chade.

Os melhores resultados do Brasil foram nos pilares de infraestrutura, dinamismo de negócios e mercado de trabalho. Em infraestrutura, o país passou para o 78º lugar, avançando três pontos em relação a 2018; em dinamismo de negócios, subimos da 108ª posição para a 67ª, principalmente, por causa da redução do tempo para abrir um

negócio. Outra melhora foi registrada no pilar mercado de trabalho: estávamos em 114º lugar em 2018 e passamos para a 105ª posição em 2019.

Em capacidade de inovação, permanecemos na 40ª posição, mesmo desempenho do ano passado. E em qualificação, caímos do 94º para o 96º lugar. Já em mercado de produtos, passamos da 117ª para 124ª colocação. Segundo a Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia (Sepec), os números refletem principalmente dados até 2018, e são fruto das políticas praticadas por governos anteriores, que produziram diversos entraves no ambiente de negócios do País. A Sepec reconhece todos os desafios diagnosticados nesse ranking, mas traz uma visão de futuro e um plano de trabalho que vão transformar a produtividade e a competitividade do Brasil.

(Fonte:<http://www.economia.gov.br/noticias/2019/10/brasil-sobe-no-ranking-de-competitividade-do-forum-econômico-mundial>)

Guerra comercial entre EUA e China se agrava

Pequim, 24 Ago 2019 (AFP) - O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, reagiu nesta sexta-feira às novas tarifas anunciadas por Pequim contra produtos americanos elevando a taxação sobre bens chineses, ampliando a guerra comercial que ameaça a economia global. Trump criticou a "relação comercial injusta" e disse que "a China não deveria ter colocado novas tarifas sobre 75 bilhões de dólares de produtos americanos" por motivação política. O presidente decidiu elevar a tarifa de 25% sobre 250 bilhões em produtos chineses para 30%, a partir de 1º de outubro. E as tarifas sobre 300 bilhões de dólares em produtos que devem entrar em vigor em 1º de setembro e que eram de 10%, agora serão fixadas em 15%.

(Fonte:<https://economia.uol.com.br/noticias/afp/2019/08/24/guerra-comercial-entre-eua-e-china-se-agrava.htm>)

Natura anuncia compra da Avon

A fabricante de cosméticos Natura anunciou nesta quarta-feira (22) a aquisição da Avon, em uma operação de troca de ações. Segundo a companhia, a operação cria o quarto maior grupo exclusivo de beleza do mundo.

A partir da transação, será criada uma nova holding brasileira, Natura Holding. Os atuais acionistas da Natura ficarão com 76% da nova companhia, enquanto os atuais detentores da Avon terão os demais cerca de 24%.

No negócio, o valor da Avon é estimado em US\$ 3,7 bilhões, e o da nova companhia combinada em US\$ 11 bilhões. Os papéis da Natura Holding serão listados na B3, a bolsa brasileira, e terão certificados de ações (ADRs) negociados na bolsa de valores de Nova York (NYSE). Os acionistas da Avon terão opção de receber ADRs negociados na NYSE ou ações listadas na B3.

Em comunicado, a Natura informa que a transação permanece "sujeita às condições finais habituais, incluindo a aprovação tanto pelos acionistas da Natura quanto da

Avon, assim como das autoridades antitruste do Brasil e outras jurisdições". A conclusão da operação é esperada para o início de 2020.

(Fonte: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/05/22/natura-anuncia-compra-da-avon.ghtml>)

Desemprego cresce em 14 das 27 unidades da federação no 1º trimestre, diz IBGE

O desemprego cresceu em 14 das 27 unidades da federação no 1º trimestre, na comparação com o trimestre anterior, segundo dados divulgados nesta quinta-feira (16) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Nos demais estados, houve estabilidade.

A taxa de desemprego média no país nos 3 primeiros meses do ano subiu para 12,7%, conforme já divulgado anteriormente pelo órgão.

Segundo o IBGE, as maiores taxas de desemprego foram observadas no Amapá (20,2%), Bahia (18,3%) e Acre (18,0%), e a menores, em Santa Catarina (7,2%), Rio Grande do Sul (8,0%) e Paraná e Rondônia (ambos com 8,9%). Em São Paulo e no Rio de Janeiro, as taxas ficaram em 13,5% e 15,3%, respectivamente.

(Fonte:<https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/05/16/desemprego-cresce-em-14-das-27-unidades-da-federacao-no-1o-trimestre-diz-ibge.ghtml>)

Governo informa que neste ano não haverá horário de verão

O porta-voz da Presidência da República, Otávio Rêgo Barros, informou nesta sexta-feira (5/4/19) que não haverá horário de verão neste ano.

Inicialmente, Rêgo Barros disse que o governo havia decidido acabar com o horário de verão. De acordo com o porta-voz, o Ministério de Minas e Energia fez uma pesquisa segundo a qual 53% dos entrevistados pediram o fim do horário de verão.

Pouco depois de Otávio Rêgo Barros informar a decisão do governo, Bolsonaro publicou uma mensagem sobre o assunto em uma rede social:

"Após estudos técnicos que apontam para a eliminação dos benefícios por conta de fatores como iluminação mais eficiente, evolução das posses, aumento do consumo de energia e mudança de hábitos da população, decidimos que não haverá Horário de Verão na temporada 2019/2020."

De acordo com o Ministério de Minas e Energia, o Brasil economizou pelo menos R\$ 1,4 bilhão desde 2010 por adotar o horário de verão. Segundo os números já divulgados, entre 2010 e 2014, o aproveitamento da luz do sol resultou em economia de R\$ 835 milhões para os consumidores.

(Fonte:<https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/04/05/governo-anuncia-fim-do-horario-de-verao.ghtml>)

SOCIEDADE

Anvisa decide banir gordura trans até 2023

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou hoje (17/12/19), por votação unânime, um novo conjunto de regras que visa banir o uso e o consumo de gorduras trans até 2023.

A nova norma será dividida em 3 etapas. A primeira será a limitação da gordura na produção industrial de óleos refinados. O índice de gordura trans nessa categoria de produtos será de, no máximo, 2%. Essa etapa tem um prazo de 18 meses de adaptação, e deverá ser totalmente aplicada até 1º de julho de 2021.

A data também marca o início da segunda etapa, mais rigorosa, que limita a 2% a presença de gorduras trans em todos os gêneros alimentícios. De acordo com nota publicada pela Anvisa, a medida deverá “ampliar a proteção à saúde, alcançando todos os produtos destinados à venda direta aos consumidores”.

A restrição da segunda fase será aplicada até 1º de janeiro de 2023 - período que marca o início da terceira fase e o banimento total do ingrediente para fins de consumo. A gordura trans ainda poderá ser usada para fins industriais, mas não como ingrediente final em receitas para o consumidor.

Ácidos graxos trans

Presente principalmente em produtos industrializados, a gordura trans - ou ácido graxo trans, na nomenclatura técnica - é usada para eliminar odores desagradáveis e indesejáveis nos produtos finais. A gordura trans está associada ao aumento do colesterol ruim (LDL) e degradação do colesterol bom (HDL).

Segundo informa a Anvisa, há provas concretas de que o consumo de gordura trans acima de 1% do valor energético total dos alimentos aumenta o risco de doenças cardiovasculares. A agência informou ainda que, em 2010, a média de consumo de gorduras trans pelos brasileiros em alimentos industrializados girava em torno de 1,8% - valor considerado perigoso. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a gordura trans foi responsável por 11,5% das mortes por doenças coronárias no Brasil naquele ano, o equivalente a 18.576 óbitos em decorrência do consumo excessivo do óleo.

(Fonte: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2019-12/anvisa-decide-banir-gordura-trans-ate-2023>)

Por que o Brasil decidiu isentar de visto turistas de EUA, Japão, Austrália e Canadá

O governo brasileiro anunciou nesta segunda-feira que cidadãos de EUA, Japão, Austrália e Canadá não precisarão mais de vistos para viajar ao Brasil como turistas.

A decisão - que rompe o princípio de reciprocidade adotado historicamente pela diplomacia brasileira - não implica qualquer contrapartida dos países contemplados, que continuarão a exigir vistos para turistas brasileiros.

O decreto que detalha a medida, publicado em uma edição extraordinária do Diário Oficial da União, é assinado pelo presidente Jair Bolsonaro e pelos ministros Ernesto Araújo (Relações Exteriores), Sérgio Moro (Justiça e Segurança Pública) e Marcelo Álvaro Antônio (Turismo).

A isenção se aplica a turistas que visitem o Brasil por até 90 dias e pode ser prorrogada por outros 90, desde que a estadia não ultrapasse 180 dias por ano a partir da primeira entrada no país.

Princípio de reciprocidade

Em janeiro, a BBC News Brasil publicou que o Ministério das Relações Exteriores - historicamente contrário à liberação unilateral de vistos - havia revisto sua posição sob o comando de Araújo.

(Fonte: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47605005>)

Bolsonaro sanciona Lei do Médicos pelo Brasil

O presidente Jair Bolsonaro sancionou, no início da tarde de hoje (18/12/19), no Palácio do Planalto, a lei que cria o programa Médicos pelo Brasil. O programa substituirá o Mais Médicos, criado em 2013.

Ao todo, o Ministério da Saúde prevê 18 mil vagas para médicos em todo o país, principalmente em municípios pequenos e distantes dos grandes centros urbanos. Segundo a pasta, esse número amplia em 7 mil vagas a oferta atual de médicos em municípios onde há os maiores vazios assistenciais do Brasil. O programa também vai formar médicos especialistas em medicina de família e comunidade.

Em entrevista à imprensa, o ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, informou que os primeiros médicos contratados pelo novo programa começarão a trabalhar em cerca de quatro meses.

“Já iniciamos a construção do processo seletivo, esperamos trabalhar com isso no mês de fevereiro, para chegarmos com os primeiros profissionais aproximadamente no mês de abril, porque é o tempo de fazer, corrigir, publicar, ver as questões que normalmente são questionáveis em relação ao resultado, homologar e já começar a colocar os médicos nos locais de mais difícil provimento do país”, afirmou.

(Fonte: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2019-12/bolsonaro-sanciona-lei-do-medicos-pelo-brasil>)

Sarampo causou 142 mil mortes no mundo em 2018, diz OMS

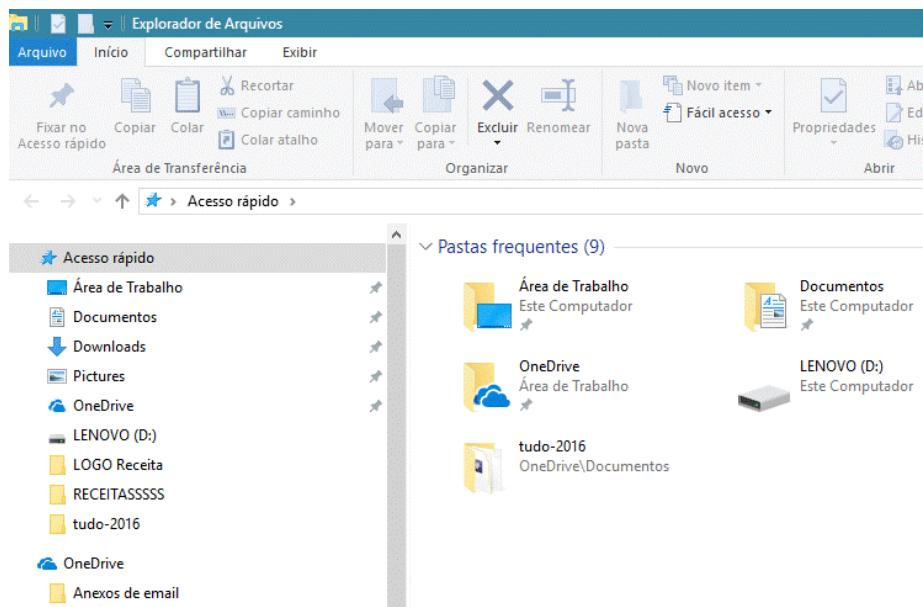
Depois de décadas de grandes progressos, a luta contra o sarampo está estagnando e o número de mortes voltou a aumentar em 2018, de acordo com alerta da Organização Mundial da Saúde (OMS) divulgado nesta quinta-feira (5). No total, 142 mil pessoas morreram de sarampo no mundo em 2018. A cifra é quatro vezes menor do que em 2000, mas 15% maior do que em 2017. As crianças representam a maior parte das mortes.

O sarampo é um vírus muito contagioso, que pode permanecer em uma área até duas horas depois de que uma pessoa infectada tenha falecido. Ressurgiu com epidemias nos cinco continentes desde 2018, sobretudo, em cidades ou vizinhanças com baixos níveis de vacinação.

Em 2019, quase 12 mil pessoas tiveram sarampo no Brasil, principalmente jovens. Antes considerado um país livre do sarampo, o Brasil perdeu o certificado de eliminação da doença concedido pela Organização Pan-Ameri-



NOÇÕES DE INFORMÁTICA

NOÇÕES BÁSICAS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS: ARQUIVOS, PASTAS, PROGRAMAS;
Explorador de Arquivos (Windows Explorer)


Para termos acesso ao explorador de arquivos:

Opção 1: Clique; com o botão direito do mouse; no ícone do Windows no canto inferior esquerdo, na barra de tarefas, depois clique em Explorador de Arquivos.

Opção 2: Pressione a tecla do logotipo do Windows + E no seu teclado.

Opção 3: Clique em Explorador de Arquivos na barra de tarefas.

Quando o Explorador de Arquivos for aberto, você entrará no Acesso rápido. As pastas usadas com frequência e os arquivos usados recentemente ficam listados ali, assim você não precisa procurar por eles uma série de pastas para encontrá-los. Fixe suas pastas favoritas ao Acesso rápido para encontrá-las mais facilmente. Você pode poupar alguns minutos do seu tempo com esta ação.

Acesso rápido no Explorador de Arquivos

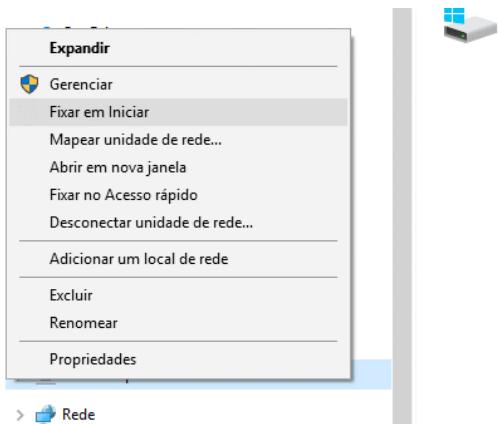
Agora, você pode usar aplicativos para compartilhar arquivos e fotos diretamente de Explorador de Arquivos.

Selecione os arquivos que deseja compartilhar.

Acesse a guia Compartilhar, selecione o botão Compartilhar e em seguida, escolha um aplicativo.

Se você está migrando do Windows 7, veja algumas diferenças:

Meu computador agora é chamado Este Computador e ele não aparecerá na área de trabalho por padrão. Para descobrir como adicionar Este Computador ao menu iniciar, clique com o botão direito do mouse em Este Computador na faixa esquerda do Explorador de Arquivos, depois clique em Fixar em Iniciar.



Para criar um atalho na área de trabalho, abra o Explorador de Arquivos, selecione Este Computador no painel esquerdo, do Explorador de Arquivos, em seguida, arraste-o para sua área de trabalho.

As bibliotecas não aparecerão no Explorador de Arquivos, a menos que você queira. Para adicioná-las ao painel esquerdo, selecione a aba Exibição, depois Painel de navegação e logo depois, Mostrar bibliotecas.

O explorador de Arquivos ficou mais interativo, por isso é aprovado nas versões do Windows mais recentes.

É importante saber que, para o Windows, cada arquivo ou pasta gravada no HD (hard disk), deve ter um nome exclusivo, para que possa ser localizado pelos mecanismos de busca do computador. Para nomear um arquivo, você pode optar por letras e números, mas nunca utilizar caracteres especiais, como: \ / : * ? < > | pois estes possuem reservas por definição do próprio Windows.

Criar um Arquivo:

Uma forma de armazenamento de dados é através de arquivos. Este contém informações digitais as quais foram gerados por você. Portanto, pela primeira vez quando você salva um arquivo, você na verdade está criando algo que não existia. Vamos gerar um arquivo a partir do utilitário Bloco de Notas, nativo do Windows 7:

- 1) Clique no botão Iniciar.
- 2) Aponte o mouse para Todos os Programas.
- 3) Em seguida, clique em Acessórios e, posteriormente, em Wordpad.

Uma vez estando o programa aberto na tela você pode digitar qualquer texto.

- 4) Digite qualquer texto.

Gravar um Arquivo no Disco (HD)

- 1) Após concluir a digitação, clique no menu Arquivo.
- 2) Clique na opção Salvar. Quando você salva o documento pela primeira vez, uma caixa de diálogo é aberta automaticamente.
- 3) Selecione a pasta Documentos, no painel à esquerda da caixa de diálogo Salvar Como.
- 4) Na área Nome do Arquivo, digite o nome do arquivo que está sendo salvo, neste exemplo, "Tempos de Copa".
- 5) Clique no botão Salvar.

Copiar e Colar um Arquivo

No momento em que você copia e cola um arquivo, é criada uma duplicata do arquivo original, que pode ser modificada, independentemente do arquivo original. Se você copiar e colar um arquivo em um local diferente do computador, é interessante dar a ele um nome diferente para que você se lembre de qual arquivo é cópia e qual é o original.

Para copiar e colar um arquivo

1) Abra o local que contém o arquivo que você deseja copiar.

2) Clique com o botão direito do mouse no arquivo e clique em Copiar .

3) Abra o local onde a cópia será armazenada.

4) Clique com o botão direito do mouse no espaço vazio dentro do local e clique em Colar .

Dica: Você pode usar os atalhos do teclado Ctrl+C (Copiar) e Ctrl+V (Colar). Como nas versões anteriores, você também pode pressionar e manter pressionado o botão direito do mouse e, em seguida, arrastar o arquivo para o novo local. Quando você soltar o botão do mouse, clique em Copiar aqui .

Você pode copiar e colar uma pasta da mesma maneira que faz com um arquivo. Ao copiar e colar um pasta, todos os arquivos de seu conteúdo são copiados.

Se você criar ou editar arquivos para ser utilizados no futuro, é importante que sejam feitas cópias com frequência para evitar surpresa. Sempre há risco de um arquivo ou equipamento sofrer algum dano e ser inutilizado. Faça cópias frequentemente!

Criar uma Nova Pasta

Uma pasta é o local onde você armazena seus arquivos e até mesmo outras pastas (subpastas). Recomenda-se criar pastas por assunto ou tema, evitando com isso congestionar seu computador com inúmeras pastas desnecessárias. Assim, o melhor é que dentro de cada tema ou assunto você crie subpastas. Saiba como criar facilmente uma nova pasta:

1) Selecione o local onde deseja criar uma nova pasta;

2) Clique com o botão direito do mouse em uma área em branco deste local, aponte para Novo e, em seguida, clique em Pasta;

3) Digite um nome para a nova pasta e pressione Enter

4) A nova pasta aparecerá no local especificado.

Observação: Se você criar uma nova pasta em uma biblioteca, como Documentos , por exemplo, a pasta será criada dentro do local padrão.

Dica: As bibliotecas permitem que você armazene pastas em diversos discos rígidos, como unidades externas de disco rígido. Você pode usar pesquisas salvas para reduzir o número de pastas que precisará criar. Isso facilita a localização dos arquivos nas pastas que incluem muitos itens.

Selecionar vários arquivos ou pastas

Há muitas maneiras de se selecionar vários arquivos ou pastas simultaneamente. Por exemplo, se o objetivo é selecionar um grupo de arquivos ou pastas consecutivos, clique no primeiro item que deseja selecionar, mantenha a tecla Shift pressionada e clique no último item a ser selecionado.

Caso queira selecionar vários arquivos ou pastas próximos entre si, você pode arrastar o ponteiro do mouse para criar uma seleção em torno da área externa para a inclusão de todos os itens.

Talvez, em algum momento, será preciso selecionar arquivos ou pastas de forma não consecutivos, neste caso, mantenha a tecla Ctrl pressionada e clique em cada um dos itens que você deseja selecionar.

Para selecionar todos os arquivos ou pastas de um local, estando nesta janela, na barra de ferramentas, clique em Organizar e em Selecionar tudo. Para excluir um ou mais itens da seleção, mantenha a tecla Ctrl pressionada e clique nos itens.

Para selecionar vários arquivos ou pastas usando as caixas de seleção

- 1) Clique para abrir Opções de Pasta.
- 2) Clique na guia Exibir.
- 3) Marque a caixa de seleção Usar as caixas de seleção para selecionar itens e clique em OK.

Para limpar uma seleção, clique em uma área em branco da janela.

Dica: Após selecionar arquivos ou pastas, você pode executar várias tarefas comuns, como copiar, excluir, renomear, imprimir e compactar. Basta clicar com o botão direito do mouse nos itens selecionados e na opção apropriada.

Renomear um arquivo

Uma maneira de renomear um arquivo é abrir o arquivo e salvá-lo com outro nome. Porém, há um meio mais eficiente. Siga:

- 1) Clique com o botão direito do mouse no arquivo que você deseja renomear e clique em Renomear.
- 2) Digite o novo nome e pressione Enter.

Outra forma para você renomear um arquivo é selecioná-lo e, posteriormente, pressionar a tecla F2. A caixa entra em edição. Às vezes, pode ser que você não tenha permissão para alterá-lo.

Dica: Você também pode renomear vários arquivos de uma vez, o que é útil para agrupar itens relacionados. Para fazer isso, selecione os arquivos e siga as etapas acima. Entretanto, é melhor ter o cuidado de não substituir arquivos úteis.

Excluir um arquivo ou uma pasta

Às vezes, um arquivo ou uma pasta se tornou desnecessário e apenas está ocupando espaço em seu disco rígido. Desta forma, para excluir um arquivo ou pasta, faça o seguinte:

- 1) Clique com o botão direito do mouse no arquivo ou na pasta que você deseja excluir e clique em Excluir.

Outra forma de excluir um arquivo ou uma pasta facilmente é arrastar diretamente para a Lixeira, ou ainda selecionando o arquivo ou a pasta e pressionando Delete.

Observações: Quando você exclui um arquivo ou pasta do disco rígido, saiba que ele não é excluído imediatamente. Por enquanto ele é armazenado na Lixeira e ali permanecerá até que esta seja esvaziada. Para excluir permanentemente um arquivo sem antes movê-lo para a Lixeira, selecione o arquivo e pressione Shift+Delete.

Ocultar arquivos ou pastas

Geralmente não é possível ver um arquivo oculto, seja seja um arquivo comum como qualquer outro. Você pode escolher se um arquivo ficará oculto ou visível, alterando suas propriedades. Para tanto, faça o seguinte:

- 1) Clique com o botão direito do mouse no ícone do arquivo e clique em Propriedades.
- 2) Ao lado dos Atributos, marque a caixa de seleção Oculto e clique em OK.

Se um arquivo estiver oculto e, posteriormente, você deseja exibi-lo, será necessário mostrar todos os arquivos ocultos para vê-lo.

Observações: Embora você possa ocultar arquivos confidenciais para que outras pessoas não possam vê-los, não confie no ocultamento de arquivos como seu único meio de segurança ou privacidade. Entretanto, você pode ocultar os arquivos usados raramente para reduzir a poluição visual, embora eles ainda ocupem espaço no disco rígido.

Referências:

- <https://www.icloud.com.br/2279/o-que-mudou-no-explorador-de-arquivos-do-windows-10>
<http://www.jbtreinamento.com.br/informativo/windows-explorer.php>
www.qconcursos.com

QUESTÕES

1. Ano: 2017 Banca: VUNESP Órgão: TJ-SP Prova: VUNESP - 2017 - TJ-SP - Escrevente Técnico Judiciário

No sistema operacional Windows, em sua configuração padrão, os nomes de arquivos ou pastas seguem algumas regras, sobre as quais é correto afirmar que

A) o tamanho máximo de caracteres que pode ser utilizado no Windows 10 inclui o nome do arquivo e do seu caminho.

- B) o nome do arquivo no Windows 10 não pode ter caracteres como \ / : * ? < > |, mas a sua extensão pode incluí-los.
 C) os nomes dos arquivos no Windows 10 podem ter até 128 caracteres.
 D) caracteres como \ / : * ? < > | podem ser utilizados nos nomes no Windows 10.
 E) o nome do arquivo no Windows 10 não pode ter caracteres como \ / : * ? < > |, mas o nome do seu caminho pode incluí-los.

GABARITO OFICIAL: LETRA A

2. Ano: 2017 **Banca:** MS CONCURSOS **Órgão:** Prefeitura de Tanguá - RJ **Prova:** MS CONCURSOS - 2017 - Prefeitura de Tanguá - RJ - Agente Administrativo

Qual alternativa corresponde ao ícone seguinte?



- A) Outlook
 B) Loja
 C) Explorador de arquivos
 D) Nova pasta

GABARITO OFICIAL: LETRA C
MS OFFICE: WORD, EXCEL, POWERPOINT E OUTLOOK (VERSÃO 2007 E/OU VERSÃO ATUALIZADA);
Microsoft Word 2007

O Microsoft Word é um programa de processamento de texto, projetado para ajudá-lo a criar documentos com qualidade profissional. O Word ajuda você a organizar e escrever os documentos de forma mais eficiente.

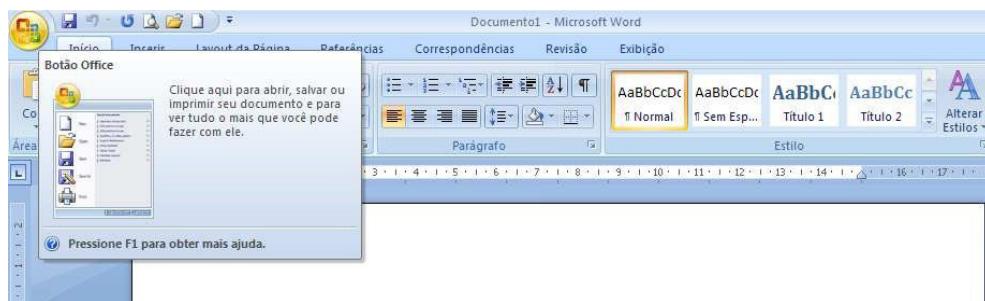
Sua primeira etapa ao criar um documento no Word é escolher se deve iniciar a partir de documento em branco ou permitir que um modelo faça a maior parte do trabalho por você. A partir daí as etapas básicas ao criar e compartilhar documentos são as mesmas. As poderosas ferramentas de edição e revisão ajudam você a trabalhar com outras para tornar seu documento perfeito.

Dessa vez, a interface do Microsoft Office foi padronizada e trouxe mudanças absolutamente drásticas para todos os programas, inclusive — é claro — para o Microsoft Word 2007. Sendo assim, uma grande quantidade de pessoas definitivamente não gostou da nova versão. Isso ocorreu justamente porque há um costume de muitos anos com a antiga interface e é um tanto quanto difícil se acostumar às novidades.

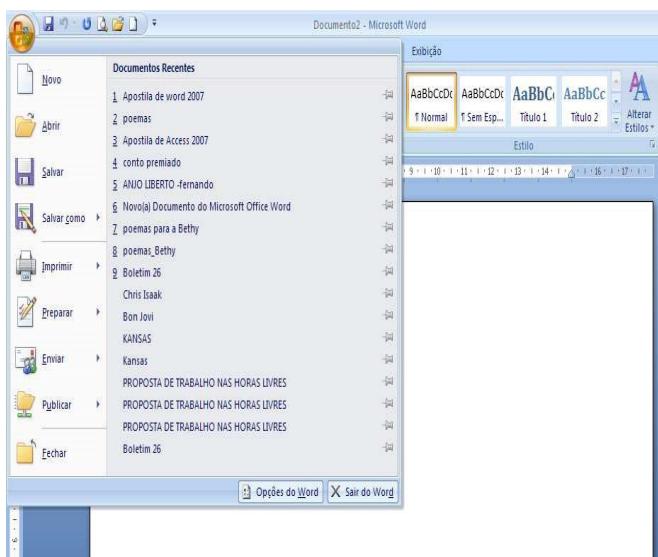
Ao começar a utilizar a nova versão há um relativo desconforto no que diz respeito a encontrar as funções do programa. Sendo assim, são comuns perguntas como “Cadê aquela ferramenta para criar uma tabela?”, ou então “Como formatei a minha figura?”. Já que as mudanças são em questão de onde estão as ferramentas, o melhor é mostrá-las por abas.

BOTÃO OFFICE

Na versão 2007 o acesso aos comandos referentes ao menu arquivo foi substituído pelo botão do Office. Ao manter o ponteiro por alguns instantes sobre o botão do Office, aparece a descrição, conforme a figura



Clicando-se no botão do Office, é exibida uma janela contendo várias opções de comandos, bem como a lista dos arquivos abertos recentemente.



Comandos do botão Office:

- Novo: esse comando permite a abertura de um novo documento; alternativamente pode-se usar o atalho Ctrl + N.
- Imprimir: abre a janela de impressão para as configurações de página, seleção e propriedades de impressora, quantidade de cópias, orientação do papel e outros atributos.
- Preparar: apresenta uma lista com várias opções para a aplicação de propriedades ao documento, como acionar a checagem de compatibilidade de arquivos, verificação de erros no documento, encriptação, definição e restrição de permissões para acesso para leitura, cópia, impressão etc.
- Enviar: apresenta opções para envio do documento, via email ou por fax.
- Publicar: permite a publicação do documento entre três opções distintas – a criação de um “blog”, a publicação do documento em um servidor dedicado específico para a contenção de documentos e a criação de um site com sincronização automática, permitindo que as alterações realizadas no documento original sejam implementadas no documento publicado (sincronização).
- Fechar: encerra a sessão de trabalho.
- Opções do Word: permite acessar as opções do programa para alteração de modos de exibição, idioma-padrão, modificação do esquema de cores da área de trabalho, configurações de salvamento manual / automático, modificação e implementação de teclas de atalho, gerenciamento de plug-ins e diversos outros parâmetros.
- Sair do Word: encerra a sessão de trabalho e fecha o programa.

Barra de ferramentas de acesso rápido ou Quick Access Toolbar

Armazena botões de atalho por padrão, trazendo os comandos para salvar, desfazer e refazer ações. A barra possui um pequeno botão de seta que, quando aberto, permite a inserção / supressão de botões para personalização da barra



Para personalizar a barra de ferramentas de acesso rápido, basta clicar para marcar / desmarcar as opções contidas na lista



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

LEI COMPLEMENTAR N.º 208/2018 (PARCLEMENTO E USO DO SOLO).

**LEI COMPLEMENTAR Nº 208, DE 20 DE DEZEMBRO
DE 2018**

Dispõe sobre parcelamento, ocupação e uso do solo no município de Campinas

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**TÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º O parcelamento, a ocupação e o uso do solo no território do município ficam estabelecidos nos termos desta Lei Complementar.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar serão adotadas as seguintes definições:

I - afastamentos: distâncias entre as projeções horizontais dos perímetros externos das edificações e as divisas entre lotes ou glebas, medidas perpendicularmente às divisas, ou as distâncias entre edificações de um mesmo lote ou gleba ou, ainda, as distâncias entre as edificações e as vias particulares de circulação, observando-se que:

a) os afastamentos mínimos em relação às divisas são definidos por linhas paralelas a estas;

b) os afastamentos mínimos entre edificações de um mesmo lote ou gleba são definidos por linhas paralelas às projeções horizontais dos respectivos perímetros, sendo que nos cantos externos será feita a concordância das linhas com raio igual ao menor dos afastamentos;

c) os afastamentos mínimos entre edificações e vias particulares de circulação são definidos por linhas paralelas às vias;

d) o afastamento de fundo é definido por linha paralela à divisa de fundo do lote ou gleba;

e) os afastamentos laterais são aqueles correspondentes às demais divisas do lote ou gleba;

f) o afastamento de fundo dos lotes ou glebas de esquina será o mesmo exigido para os afastamentos laterais;

II - alinhamento: é a divisa entre o lote ou gleba e o logradouro público;

III - andar: qualquer pavimento situado acima do pavimento térreo, excluindo-se os pavimentos destinados exclusivamente a caixa d'água, casa de máquinas e espaço para barriletes;

IV - altura: será medida para cada construção isoladamente e consiste na medida entre o nível mais baixo do pavimento térreo até a parte superior da laje de cobertura do último andar, observando-se que qualquer parte da edificação que possuir altura superior a 10,00m (dez metros), medidos a partir do nível do terreno, ficará condicionada, a partir dessa altura, ao afastamento para as divisas de no mínimo de 3,00m (três metros) no trecho respectivo, dispensados os afastamentos laterais na APG Centro;

V - anexação: é a unificação de lotes ou glebas;

VI - área construída do pavimento: área total coberta de um pavimento a ser considerada no cálculo da área edificada de um único pavimento, excluindo-se:

a) os beirais em balanço de até 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de largura;

b) os vazios, poços de elevador e shafts, exceto no pavimento térreo;

VII - área construída total: é a somatória das áreas construídas dos diversos pavimentos da edificação;

VIII - área livre do lote ou gleba: é o total das áreas livres correspondentes à diferença entre a área do lote ou gleba e sua área ocupada;

IX - área ocupada do lote ou gleba: é toda e qualquer área coberta correspondente às projeções das edificações sobre o lote ou gleba, com exceção dos pavimentos de subsolo;

X - Área Permeável - AP: é a área com solo natural reservada à absorção de água, preferencialmente coberta por vegetação, podendo, no caso de lote, ser coberta, eventualmente, por areia ou pedrisco;

XI - Área Semipermeável - ASP: corresponde aos pisos vazados em que a área de infiltração direta de águas pluviais no solo natural represente no mínimo 30% (trinta por cento) da superfície do piso;

XII - Área Verde - AV: o espaço de domínio público que desempenhe função ecológica e paisagística, propiciando a melhoria da qualidade estética, funcional e ambiental da cidade, sendo dotado de vegetação e espaços livres de impermeabilização;

XIII - atualização cadastral de lote ou gleba: é o procedimento administrativo destinado a corrigir erro evidente de medidas e áreas e dados de lotes ou glebas cadastrados, Suplemento bem como atualizar as informações provenientes de retificação administrativa ou judicial, nos termos da legislação federal aplicável;

XIV - balanço: é toda construção em qualquer pavimento cuja projeção horizontal situa-se fora do perímetro determinado pelos elementos estruturais ou de vedação do pavimento situado abaixo deste;

XV - Coeficiente de Aproveitamento - CA: é o fator pelo qual deve ser multiplicada a área do lote ou gleba para se obter a área máxima de construção permitida para uma edificação, excluindo-se:

a) a área correspondente aos pavimentos destinados exclusivamente a caixa d'água, casa de máquinas e espaço para barriletes;

b) as áreas cobertas ocupadas por circulação, manobra e estacionamento de veículos, para:

1. ocupação de habitação multifamiliar vertical e a parte habitacional da ocupação mista, em qualquer pavimento;

2. ocupação não habitacional e a parte não habitacional da ocupação mista, em qualquer pavimento, somente para as vagas mínimas exigidas pela legislação vigente;

c) a somatória das áreas cobertas ocupadas por lazer comum, varandas ou terraços, equipamentos mecânicos e instalações para funcionários, correspondentes a até 5% (cinco por cento) da área construída total, exceto para habitação unifamiliar e habitação multifamiliar horizontal;

XVI - Coeficiente de Aproveitamento Básico - CA bas: potencial construtivo permitido sem o pagamento de outorga onerosa do direito de construir;

XVII - Coeficiente de Aproveitamento Máximo - CA max: é o limite máximo de aproveitamento definido pelas zonas urbanas;

XVIII - Coeficiente de Aproveitamento Mínimo - CA min: é o aproveitamento mínimo exigido para que o imóvel não seja considerado como subutilizado;

XIX - densidade habitacional mínima: é o número mínimo de unidades habitacionais por hectare, definido pelas zonas urbanas;

XX - densidade habitacional máxima: é o número máximo de unidades habitacionais por hectare, definido pelas zonas urbanas;

XXI - desdobro: é a divisão de lote para formação de novos lotes;

XXII - desnível acentuado do terreno: quando a relação percentual entre a diferença das cotas altimétricas e sua distância horizontal for superior a 8% (oito por cento);

XXIII - diretrizes urbanísticas: interferências e/ou restrições incidentes sobre a gleba ou lote, de caráter ambiental, urbanístico, de ocupação e uso do solo e do sistema viário, entre outras;

XXIV - edificação horizontal: edifício com altura máxima de 10,00m (dez metros), medida do piso do pavimento mais baixo até a parte superior da laje de cobertura do último pavimento habitável, e no máximo com três pavimentos;

XXV - Equipamento Público Comunitário - EPC: instalações destinadas à educação, cultura, saúde, assistência social, segurança pública, lazer e similares;

XXVI - Equipamento Público Urbano - EPU: instalações e espaços de infraestrutura urbana destinados aos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de águas pluviais, disposição e tratamento dos resíduos sólidos, transporte público, energia elétrica, rede telefônica, gás canalizado e congêneres;

XXVII - Espaço de Fruição Pública - EFP: espaço interno ao lote ou gleba destinado ao uso público, acessível por todos e desimpedido de qualquer barreira física fixa, descoberta ou coberta, que conecta-se diretamente a logradouro público, preferencialmente no pavimento térreo, ou em outro pavimento que possua acesso a logradouro público;

XXVIII - Espaços Livres de Uso Público: são as áreas do parcelamento compostas pelo Sistema de Lazer e Áreas Verdes, incluindo-se as áreas de preservação permanente;

XXIX - Fachada Ativa: corresponde à ocupação da fachada da edificação por uso não residencial no pavimento com acesso direto ao logradouro público ou ao espaço de fruição pública;

XXX - fundo de lote ou gleba: é a divisa ou alinhamento oposto à testada;

XXXI - gabarito: é a medida calculada pela diferença de nível entre o ponto mais alto da edificação e o piso mais baixo;

XXXII - gleba: é a porção de terra que não foi objeto de parcelamento do solo para fins urbanos, bem como a área resultante da anexação de lote com gleba;

XXXIII - infraestrutura: são as vias de circulação e acessos dotados de guias, sarjetas, pavimentação, sinalização, sistema de drenagem e escoamento de águas pluviais, iluminação pública, rede de abastecimento de água potável e de sistema de coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgoto, rede de energia elétrica e galerias técnicas;

XXXIV - logradouro público: é todo e qualquer espaço público de uso comum do povo;

XXXV - lote: área de terra resultante de parcelamento do solo servido de infraestrutura;

XXXVI - lote ou gleba de esquina: aquele que possui no mínimo dois alinhamentos consecutivos com vias públicas;

XXXVII - modificação: é a alteração da conformação inicial de lotes ou glebas que mantenha o número original de lotes ou glebas;

XXXVIII - parcelamento do solo: é a subdivisão de gleba em lote mediante loteamento ou desmembramento;

XXXIX - pavimento: qualquer plano utilizável de uma edificação, sendo que um pavimento poderá desenvolver-se em dois ou mais planos, com a condição de que a diferença entre as cotas extremas não seja superior a 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), excluindo-se aqueles destinados exclusivamente para caixa d'água, casa de máquinas e espaço para barriletes acima do último andar;

XL - pavimento térreo: é aquele definido pelo projeto para cada edificação isoladamente ou em conjunto, respeitando-se uma diferença não superior a 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) acima ou abaixo do nível do terreno indicado na base de dados cartográfica da Prefeitura Municipal de Campinas - PMC ou em planta aprovada, na linha de projeção horizontal das fachadas voltadas para a testada do terreno, observando-se que:

a) será permitido o movimento de terra ou a colocação de subsolos necessários para colocar o térreo no nível do logradouro público de acesso à edificação; e

b) quando os blocos das edificações tiverem seus pavimentos terreiros em um só plano, com diferença de cota de até 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), a referência de nível será a linha da fachada do conjunto;

XLI - permeabilidade visual: é a condição de permitir a interação visual entre o lote ou gleba e o logradouro público, seja no alinhamento do lote ou gleba ou em plano recuado, com ou sem anteparo visual;

XLII - profundidade do lote ou gleba: é a distância entre a testada e o fundo do lote ou gleba, adotando-se a profundidade média, se a forma do lote ou gleba for irregular;

XLIII - recuos: são as distâncias entre as projeções horizontais dos perímetros externos das edificações e os alinhamentos, medidas perpendicularmente a estes, observado que:

a) os recuos mínimos são definidos por linhas paralelas aos alinhamentos;

b) o recuo frontal é aquele correspondente à testada do lote ou gleba;

c) o recuo de fundo é o correspondente ao alinhamento oposto à testada do lote ou gleba e terá o mesmo tratamento do recuo frontal;

d) os recuos laterais são aqueles correspondentes aos demais alinhamentos;

e) quando se tratar de lotes voltados para duas ou mais vias públicas, os recuos deverão concordar por meio de curvas, cujos raios serão determinados pela expressão:

$$rR = rA - [(R1 + R2)/2],$$

onde:

rR = raio de concordância dos recuos,

rA = raio de concordância dos alinhamentos,

R1 e R2 = recuos mínimos correspondentes;

XLIV - remembramento: é a unificação de glebas ou unificação de gleba com lote;

XLV - reloteamento: é o parcelamento de lote, resultante de loteamento ou desmembramento, com abertura de novas vias de circulação, que terá o mesmo tratamento de gleba;

XLVI - Sistema de Lazer - SL: área voltada ao convívio social, com adequada infraestrutura, acessibilidade e oferta de equipamentos de lazer, devendo cumprir função estética e paisagística;

XLVII - sobreloja ou mezanino: andar situado acima do pavimento térreo;

XLVIII - sótão: espaço utilizável com pé-direito variável sob a cobertura da edificação, admitido somente em residências unifamiliares que já contenham todas as acomodações necessárias em pavimentos inferiores, sendo considerado pavimento;

XLIX - subsolo ou pavimento inferior: qualquer pavimento situado abaixo do pavimento térreo;

L - Taxa de Ocupação: é o fator pelo qual deve ser multiplicada a área do lote ou gleba para se obter a área ocupada máxima, observando-se que:

a) te - taxa de ocupação da edificação ou edificações no pavimento térreo;

b) to - taxa de ocupação dos andares;

LI - Taxa de Permeabilidade - TP: é o fator pelo qual deve ser multiplicada a área do lote ou gleba para se obter a Área Permeável mínima;

LII - testada ou frente do lote ou gleba: é o alinhamento correspondente à via pública de circulação, observando-se que:

a) nos lotes voltados para mais de uma via, será considerado como testada o alinhamento em que se situar o acesso principal de pedestres ao imóvel; e

b) em terrenos de esquina, será medida do Ponto de Intersecção - PI do prolongamento das linhas tangenciais à curva até a outra divisa;

LIII - tolerâncias: admitidas no caso de lotes, são as divergências existentes entre o Cadastro da Prefeitura Municipal de Campinas, as Certidões de Matrículas emitidas pelo Cartório de Registro de Imóveis, os Projetos Topográficos de Imóveis e os Projetos de Anexações, Subdivisões e Modificações de Lotes, observando-se que:

a) os projetos poderão ser aprovados ainda que sejam verificadas divergências inferiores a 2% (dois por cento) em medidas lineares ou a 3% (três por cento) da área, a que por primeiro for apurada;

b) a divergência em medidas lineares em até 0,25m (vinte e cinco centímetros) será tolerada;

c) divergências superiores às previstas nas alíneas "a" e "b" deverão ser objeto de retificação no Registro Imobiliário;

LIV - via pública de circulação: é o logradouro público destinado à circulação de veículos ou de veículos e pedestres;

LV - via particular de circulação: é a via de circulação de veículos e/ou pedestres, de propriedade privada;

LVI - via de pedestres: é o logradouro público destinado à circulação de pedestres.

TÍTULO II

DO PARCELAMENTO DO SOLO URBANO

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS DO PARCELAMENTO

Art. 3º O parcelamento do solo urbano deverá ser feito por meio de loteamento ou desmembramento, nos termos desta Lei Complementar e da legislação aplicável.

Parágrafo único. Para a definição do tipo de parcelamento deverão ser consideradas as diretrizes viárias destinadas à abertura, prolongamento, modificação ou ampliação do sistema viário e a extensão máxima da quadra.

Art. 4º A gleba objeto de parcelamento deve possuir acesso por via pública oficial.

Art. 5º O projeto de Parcelamento do Solo deverá atender às diretrizes urbanísticas.

§ 1º O projeto de que trata o caput deste artigo deverá ser protocolizado até 6 (seis) meses antes de vencido o prazo de validade da Certidão de Diretrizes Urbanísticas, que será de 4 (quatro) anos.

§ 2º Protocolado o projeto de Parcelamento do Solo dentro do prazo legal, as diretrizes urbanísticas não perderão a validade, exceto nos casos de:

I - indeferimento ou arquivamento por desinteresse ou abandono do projeto;

II - projetos e intervenções de interesse público que interfiram nas diretrizes expedidas.

Art. 6º Não será permitido o parcelamento do solo, nos termos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, em especial:

I - em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações, antes de tomadas as providências para assegurar o escoamento das águas, respeitada a legislação aplicável;

II - em terrenos ou áreas contaminadas com sua integridade comprometida em um ou mais de seus compartimentos ambientais (solo, subsolo, águas subterrâneas e superficiais e sedimentos), sem que tenham sido previamente remedados;

III - em terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), salvo se atendidas exigências específicas das autoridades competentes;

IV - em terrenos onde as condições geológicas não aconselham a edificação;

V - em áreas de preservação ecológica ou especialmente protegidas;

VI - em áreas em que a poluição implique prejuízo à saúde, até a efetiva adequação e parecer técnico favorável do órgão ambiental competente.

Art. 7º Em razão das dimensões mínimas necessárias das áreas destinadas aos Equipamentos Públicos Comunitários, as glebas existentes na data da publicação da presente Lei Complementar deverão atender os seguintes parâmetros:

I - glebas com áreas iguais ou inferiores a 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados) poderão ser parceladas em lotes, sem a necessidade de transferência de áreas públicas ao Município, com exceção da diretriz viária incidente sobre o imóvel, quando houver;

II - glebas com áreas maiores que 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados) e inferiores a 20.000,00m² (vinte mil metros quadrados) poderão ser parceladas em lotes, desde que observado o tamanho máximo de quadra, seja promovida a transferência de eventual diretriz viária incidente sobre o imóvel e dos espaços livres de uso público que garantam 20% (vinte por cento) de permeabilidade, salvo maior exigência, nos termos da legislação aplicável;

III - para as glebas previstas no inciso II deste artigo, as áreas destinadas a Equipamentos Públicos Comunitários poderão ser substituídas, a critério da administração, por valor em pecúnia a ser depositado no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU, nos termos abaixo:

$$TF = (AG - 5.000) \times 4\% \times VLB,$$

onde:

TF: taxa de transferência em UFIC,

AG: área da gleba em metros quadrados,

4% (quatro por cento): doação de áreas públicas no loteamento para EPC,

VLB: valor em UFIC por metro quadrado dos lotes beneficiados, estimado no Laudo de Avaliação, elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças;

IV - para gleba com área igual ou maior a 20.000,00m² (vinte mil metros quadrados) e inferior a 50.000,00m² (cinquenta mil metros quadrados), observado o disposto no inciso II deste artigo, o percentual destinado à implantação de EPC poderá, a critério da administração, ser localizado em área externa à gleba loteada ou desmembrada, desde que o adensamento proposto pelo parcelamento seja suportado pelos equipamentos públicos existentes em seu entorno.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se às glebas existentes até a promulgação desta Lei Complementar, cuja comprovação se dará com a apresentação da Certidão de Matrícula atualizada.

§ 2º A análise da suficiência de equipamentos públicos prevista no inciso IV deste artigo deverá considerar os equipamentos de saúde, educação, cultura, assistência social, esportes, lazer e segurança pública, entre outros.

Art. 8º As áreas a serem parceladas deverão receber toda obra de infraestrutura às expensas do loteador

CAPÍTULO II DO LOTEAMENTO URBANO

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º O Loteamento Urbano poderá ser feito nas seguintes modalidades:

- I - Loteamento Residencial e Misto - LRM;
- II - Loteamento Não Residencial - LNR;
- III - Loteamento de Interesse Social - LIS.

Art. 10. Os loteamentos deverão ser aprovados e executados na totalidade da área, ficando vedadas áreas remanescentes.

Parágrafo único. Na hipótese de loteamento em etapas, a área correspondente a cada etapa será destacada da matrícula original.

Art. 11. Deverão ser transferidas ao Município áreas institucionais e logradouros públicos em relação à área total da gleba, nos seguintes termos:

- I - Equipamento Público Urbano - EPU;
- II - Equipamento Público Comunitário - EPC;
- III - Sistema Viário - SV;
- IV - Espaços Livres de Uso Público - ELUP, assim considerados:

a) Sistema de Lazer - SL;

b) Área Verde - AV.

§ 1º As áreas a serem transferidas ao Município serão dimensionadas conforme o adensamento e, desde que comprovada a necessidade pelo agente público competente, poderão ser exigidas áreas acima do mínimo previsto nos arts. 12 a 18 desta Lei Complementar.

§ 2º Observados os percentuais mínimos estabelecidos nos arts. 12 a 18 desta Lei Complementar, o dimensionamento das áreas a serem transferidas ao Município, nos termos do § 1º deste artigo, terão como base a taxa de adensamento igual a 0,7 por unidade a ser produzida.

§ 3º No caso de não indicação do tipo de ocupação dos lotes e o número de unidades a serem produzidas, será utilizado o adensamento máximo previsto no zoneamento para o cálculo das áreas públicas a serem transferidas.

§ 4º Caberá ao Município determinar a localização das áreas a serem transferidas.

§ 5º Canteiros centrais, rotatórias e demais dispositivos de trânsito não poderão ser enquadrados como Áreas Verdes de Loteamento ou Sistema de Lazer, por serem acessórios do Sistema Viário.

Art. 12. O Equipamento Público Comunitário - EPC terá as seguintes características:

I - no mínimo 4% (quatro por cento) da área total da gleba, com declividade máxima de 5% (cinco por cento) e cercados com gradil, preferencialmente em bloco único quando o percentual corresponder a até 3.000,00m² (três mil metros quadrados);

II - testada mínima de 30,00m (trinta metros), sendo que a relação entre testada e profundidade deverá conter um círculo circunscrito com raio mínimo de 20,00m (vinte metros);

III - calçadas pavimentadas;
IV - acesso a via pública já existente ou a via projetada do loteamento objeto do pedido de aprovação;

V - possuir a proporção mínima de 80% (oitenta por cento) de aproveitamento e no máximo 20% (vinte por cento) de taludes ou outras adequações de terraplenagem;

VI - ser livre e desimpedido de restrição urbanística que impeça a adequada implantação do equipamento.

§ 1º A área destinada a implantação de Equipamento Público Comunitário deverá ser entregue pelo empreendedor acompanhado de laudo resultante da execução de furos de sondagem de reconhecimento de subsolo através de ensaio de SPT normatizado pela NBR 6484/2001.

§ 2º A Municipalidade poderá aceitar as áreas para instalação de EPC com restrições urbanísticas, a exemplo de imóveis tombados, desde que seja comprovado o interesse público e que seja possível a sua utilização para os fins a que se destina.

Art. 13. O Equipamento Público Urbano - EPU, se necessário, terá as seguintes características:

I - acesso a via pública já existente ou a via projetada do loteamento objeto do pedido de aprovação;

II - atender às necessidades da concessionária solicitante;

III - ser livre e desimpedido de restrição urbanística que impeça a adequada implantação do equipamento, salvo nos casos de reconhecimento de equipamento já instalado sobre a gleba objeto do parcelamento, que também será considerado como EPU.

Art. 14. O Sistema Viário - SV terá as seguintes características:

I - correta articulação e continuidade do Sistema Viário projetado com as vias do entorno, implantadas ou aprovadas;

II - hierarquização das vias, nos termos da Lei Complementar nº 189, de 8 de janeiro de 2018 - Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas;

III - condições dos dispositivos de compatibilização com o Sistema Viário existente quanto às alças de acesso, faixas de aceleração e desaceleração, rotatórias, raios de curva, geometria, capacidade de acumulação, raio de giro e número de faixas, de forma a possibilitar a fluidez do tráfego previsto;

IV - gabaritos de acordo com os parâmetros previstos no Anexo I desta Lei Complementar, prevendo vias com potencial para atendimento da demanda de transporte público a ser gerada pelo parcelamento do solo;

V - calçadas com largura mínima de 3,00m (três metros) para as vias locais e demais classificações, conforme Anexo I desta Lei Complementar;

VI - passeios e outros locais destinados à instalação de infraestrutura voltada ao transporte público no que se refere a marcos indicativos de parada de ônibus (placas ou totens), abrigos, plataformas ou estações de transferência, com dimensões compatíveis e adequadas;

VII - ciclovias deverão atender à largura mínima de 2,00m (dois metros) para sentido único e 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) para sentido duplo, com afastamento mínimo de 0,50m (cinquenta centímetros) das

bordas das ciclovias às guias do leito carroçável, e atender aos parâmetros definidos em legislação específica;

VIII - ciclofaixas devem ter largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros) para sentido único e 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) para sentido duplo e atender aos parâmetros definidos em legislação específica;

IX - curvas deverão possuir raio mínimo de 9,00m (nove metros);

X - a largura mínima do viário será de 14,00m (quatorze metros);

XI - balão de retorno (cul-de-sac) com raio mínimo de 10,00m (dez metros) para via local, respeitando-se nos demais casos o raio de curvatura da classificação da via;

XII - as inclinações longitudinais das ruas deverão ser de no mínimo 1% (um por cento) e no máximo 10% (dez por cento), observando-se que:

a) para trechos superiores a 50,00m (cinquenta metros), inclinação longitudinal máxima de 12% (doze por cento) para vias coletoras e de 14% (quatorze por cento) para vias locais;

b) para trechos de até 50,00m (cinquenta metros), inclinação longitudinal máxima de 14% (quatorze por cento) para vias coletoras e de 16% (dezesseis por cento) para vias locais.

Parágrafo único. Excepcionalmente e caso haja impossibilidade técnica de atender aos parâmetros definidos neste artigo, estes poderão ser alterados mediante decisão fundamentada exarada pela pasta competente.

Art. 15. Os Espaços Livres de Uso Público - ELUP são compostos pelo Sistema de Lazer e pelas Áreas Verdes.

Parágrafo único. Os Espaços Livres de Uso Público - ELUP deverão ocupar, salvo maior exigência de legislação aplicável, 20% (vinte por cento) da gleba objeto do parcelamento.

Art. 16. O Sistema de Lazer - SL terá as seguintes características:

I - do total das áreas destinadas à implantação de Sistema de Lazer, no mínimo 80% (oitenta por cento) deverão ter efetivo aproveitamento;

II - área mínima igual ou superior a 800,00m² (oitocentos metros quadrados);

III - ao menos uma das confrontações com via pública com testada mínima de 20,00m (vinte metros);

IV - apresentar inclinação adequada, de forma a possibilitar sua utilização.

§ 1º O Sistema de Lazer poderá, em face de impossibilidade técnica devidamente certificada pelo agente público competente, quebrar o comprimento de quadra, hipótese em que o SL deverá ter a dimensão de 30,00m (trinta metros) de testada e profundidade total da quadra.

§ 2º Das áreas destinadas à implantação de SL serão admitidos até 20% (vinte por cento) para tratamento paisagístico, desde que tenham dimensão igual ou superior a 4,00m (quatro metros) de largura com ao menos uma confrontação de 20,00m (vinte metros) com via pública.

§ 3º Na hipótese de a área destinada ao SL ter declividade acentuada, caberá ao empreendedor se responsabilizar pelo projeto, equipamentos e instalação.